AMM

Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano IV - Nº 921 - Quarta-feira 24 De Fevereiro de 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2010.
OBJETO: Contratação de serviços de transportes de areia lavada, grama, pedra brita e cascalho.
REALIZAÇÃO: 11/03/2010.
HORAS: 16h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 24 de fevereiro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Objeto Contratação de Empresas para aquisição de transporte Terrestres, fretes de mercadorias e documentos, para atender todos os departamentos da Prefeitura de Alto Boa Vista/MT
Favorecido Barratur Transportes Ltda
Valor global 79.968,50 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Prazo de execução Durante o ano de 2010
Fundamento Legal Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

ALTO BOA VISTA – MT, 03 de fevereiro de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

Objeto: Aquição de Gêneros Alimenticios, Materiais de Limpeza e Higiene e Materiais de Copa e Cozinha para as Secretarias desta Prefeitura.
Dia: 08/03/2010.
Entrega dos Envelopes: Até as **13:30** horas (Brasília-verão), do dia **08/03/2010**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **13:30** horas, do dia **08 de Março de 2010**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
Alto Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alto Taquari

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360.000 LITROS DE OLEO DIESEL.

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2010, cujo certame se deu às 09h30min., do dia 12/02/2010; sagrou-se vencedora a proponente: PETROLEO QUERENCIA LTDA - EPP, com o valor de R$ 730.800,00 (Setecentos e trinta mil e oitocentos reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 12 de fevereiro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos –
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

AUTOR: MESA DIRETORA

FICA ESTABELECIDA A DOAÇÃO PARA A PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO DOS BENS PATRIMÔNIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME O QUE ESPECIFICA.

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, autorizado a proceder a doação de bens móveis para PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga/MT, conforme o que especifica.

- 01 Mesa grande de madeira, sob o patrimônio de número 342
- 01 Tribuna de madeira, sob o patrimônio de número 39
- 03 Mesas pequenas de madeira, sob os patrimônios de números 32,33 e 34.

ART. 2º - A doação se processará de forma simples com a devida autorização dos nobres Pares do Poder Legislativo de Araputanga.

ART. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2010.

Divino Gonçalves dos Santos
Presidente

Valdemir Correia de Melo
Vice-Presidente

Marcão
1º Secretário

Ronaldo de Jesus Santos
2º Secretário

Célio Roberto Francisco Alves
Tesoureiro

DECRETO N.º 13/2010

Sumula: Homologa o **Processo Seletivo Simplificado 02/2010**, referente o Edital **01/2010,** e dá outras providências.

O Sr. **VANO JOSÉ BATISTA,** Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2010, referente ao Edital **01/2010** da Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

1.1- Do Quadro de Cargos Administrativos

Cargo	CH	Escolaridade	Remuneração
Instrutor de Atividades Físicas	40	Licenciatura Plena em Educação Física	1.700,00
Instrutor de Atividades Pedagógicas	40	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras	1.700,00
Auxiliar de Atividades Pedagógicas	40	Licenciatura incompleta a partir do 5º semestre.	800,00
Instrutor de Informática	40	Nível Superior Incompleto a partir do 5º semestre em Sistema de Informação	800,00
Assistente Administrativo I	40	Nível Médio Completo	527,14
Assistente Social	40	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no órgão competente	3.978,44
Psicólogo	20	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no órgão competente	2.576,27

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 24 de fevereiro de 2010 .

_____

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004

De 17 de setembro de 2009

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT."

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALOISIO IRINEO JAKOBY,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2009, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Departemento de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos em que foram aprovados, com lotação nas Secretarias pré-estabelecidas no ato da posse;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (**autenticado**);
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade (**autenticado**);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos ultimos cinco anos(**original**);
Certidão negativa de débitos com o município (**Gerência de Tributação**);
Comprovante de sanidade física e mental (**Junta Médica do Município**);
Titulo de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação (**xerox**);
Comprovante de Serviço Militar, para o sexo masculino (**xerox**);

01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG (**xerox**);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (**xerox**);
Certidão de nascimento ou casamento (**xerox**);
Certidão dos filhos e dependentes (**xerox**);
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (**xerox**);
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2009.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, aos 17 de setembro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004
ANEXO I

Convocado para o cargo de Médico
01) ISABELA TIVERON SGOBI

Convocado pra o cargo de Tecnico de Controle Interno
01) ANTONIO NEVES ARAUJO

Bom Jesus do Araguaia-MT, aos 17 de setembro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

De 08 de outubro de 2009

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT."

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALOISIO IRINEO JAKOBY,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2009, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Departemento de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos em que foram aprovados, com lotação nas Secretarias pré-estabelecidas no ato da posse;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (**autenticado**);
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade (**autenticado**);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos ultimos cinco anos(**original**);
Certidão negativa de débitos com o município (**Gerência de Tributação**);
Comprovante de sanidade física e mental (**Junta Médica do Município**);
Titulo de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação (**xerox**);
Comprovante de Serviço Militar, para o sexo masculino (**xerox**);

01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG (**xerox**);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (**xerox**);
Certidão de nascimento ou casamento (**xerox**);
Certidão dos filhos e dependentes (**xerox**);
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (**xerox**);
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2009.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, aos 08 de outubro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005
ANEXO I

Convocado para o cargo de Recepcionista
01) LUCIANA ALVES LOZEIRA

Convocado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
01) KEILA COELHO LOUZEIRO

Bom Jesus do Araguaia-MT, aos 08 de outubro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006
De 18 de dezembro de 2009

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT."

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALOISIO IRINEO JAKOBY,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2009, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Departemento de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos em que foram aprovados, com lotação nas Secretarias pré-estabelecidas no ato da posse;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (**autenticado**);
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade (**autenticado**);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos ultimos cinco anos(**original**);
Certidão negativa de débitos com o município (**Gerência de Tributação**);
Comprovante de sanidade física e mental (**Junta Médica do Município**);
Titulo de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação (**xerox**);
Comprovante de Serviço Militar, para o sexo masculino (**xerox**);

01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG (**xerox**);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (**xerox**);
Certidão de nascimento ou casamento (**xerox**);
Certidão dos filhos e dependentes (**xerox**);
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (**xerox**);
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2009.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, aos 18 de dezembro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006
ANEXO I

A)Convocado para o cargo de Coveiro
01) Raimundo Alves Correa

B)Convocado para o cargo de Vigia
01) Marivan Pereira Quintal
02) Lazaro Pereira dos Santos
03) Raimundo Gonçalves Gomes
04) Maruzan Coelho de Almeida
05) Edilson Ganda de Sant'Anna
06)Keile Coelho Louzeiro

C)Convocado para o cargo vigia – vila Campinas Verde
01) Esmaurina Adorno Sartori

D)Convocado para o cargo de Fiscal Tributario Municipal
01) Samuel richelle Araujo Machado
02) Lucileia Monteiro Lopes
03) Kleber Augusto Vilela
04) Paulo Vinicius Moreira de Souza
05) Jullie da Silva Lira

E)Convocado para o cargo de Tecnico de Enfermagem
01) Donizete Rosa de Campos
02) Maria Conceição Abreu Maciel
03) Dilma Glaucia Rodrigues Maciel
04) Janete Maria Nunes
05) Maria das Graças Pinto da Mota

F)Convocado para o cargo de Enfermeiro
01) Carlos Alberto Borges Zappeline

G)Convocado para o cargo de Pedreiro
01) Eliseu de Souza Braga

H)Convocado para o cargo de Assistente Social
1) Lusiene Pires da Fonseca
2) Euripedes Candida da Silva Camelo Oliveira

I)Convocado para o cargo de Operador de Maquinas pesadas
1) Adriano Cardoso de Souza
J) Agente Ambiental
1) Antonio Pereira Correia
2) Germilda Maria Barros

L) Convocados para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
1) Maria Aparecida Ribeiro da Silva

M) Convocado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(Vila Campinas Verde)
1) Edinar Lima Mendes

N) Convocado para o cargo de Merendeira (Vila Campinas Verde)
1) Renata Pereira Nakaguma Viera

Bom Jesus do Araguaia-MT, aos 18 de dezembro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006
De 18 de dezembro de 2009

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT."

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALOISIO IRINEO JAKOBY,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2009, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Departemento de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos em que foram aprovados, com lotação nas Secretarias pré-estabelecidas no ato da posse;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (**autenticado**);
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade (**autenticado**);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos ultimos cinco anos(**original**);
Certidão negativa de débitos com o município (**Gerência de Tributação**);
Comprovante de sanidade física e mental (**Junta Médica do Município**);
Titulo de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação (**xerox**);
Comprovante de Serviço Militar, para o sexo masculino (**xerox**);

01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG (**xerox**);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (**xerox**);
Certidão de nascimento ou casamento (**xerox**);
Certidão dos filhos e dependentes (**xerox**);
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (**xerox**);
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2009.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, aos 18 de dezembro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

P**AULO CÉSAR DA SILVA AVELAR**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006
ANEXO I

A)Convocado para o cargo de Coveiro
01) Raimundo Alves Correa

B)Convocado para o cargo de Vigia
01) Marivan Pereira Quintal
02) Lazaro Pereira dos Santos
03) Raimundo Gonçalves Gomes
04) Maruzan Coelho de Almeida
05) Edilson Ganda de Sant'Anna
06)Keile Coelho Louzeiro

C)Convocado para o cargo vigia – vila Campinas Verde
01) Esmaurina Adorno Sartori

D)Convocado para o cargo de Fiscal Tributario Municipal
01) Samuel richelle Araujo Machado
02) Lucileia Monteiro Lopes
03) Kleber Augusto Vilela
04) Paulo Vinicius Moreira de Souza
05) Jullie da Silva Lira

E)Convocado para o cargo de Tecnico de Enfermagem
01) Donizete Rosa de Campos
02) Maria Conceição Abreu Maciel
03) Dilma Glaucia Rodrigues Maciel
04) Janete Maria Nunes
05) Maria das Graças Pinto da Mota

F)Convocado para o cargo de Enfermeiro
01) Carlos Alberto Borges Zappeline

G)Convocado para o cargo de Pedreiro
01) Eliseu de Souza Braga

H)Convocado para o cargo de Assistente Social
1) Lusiene Pires da Fonseca
2) Euripedes Candida da Silva Camelo Oliveira

I)Convocado para o cargo de Operador de Maquinas pesadas
1) Adriano Cardoso de Souza
J) Agente Ambiental
1) Antonio Pereira Correia
2) Germilda Maria Barros

L) Convocados para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
1) Maria Aparecida Ribeiro da Silva

M) Convocado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(Vila Campinas Verde)
1) Edinar Lima Mendes

N) Convocado para o cargo de Merendeira (Vila Campinas Verde)
1) Renata Pereira Nakaguma Viera

Bom Jesus do Araguaia-MT, aos 18 de dezembro de 2009.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010
De 12 de fevereiro de 2010

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2009 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT."

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALOISIO IRINEO JAKOBY,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2009, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos em que foram aprovados, com lotação nas Secretarias pré-estabelecidas no ato da posse;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (**autenticado**);
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade (**autenticado**);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos ultimos cinco anos(**original**);
Certidão negativa de débitos com o município (**Gerência de Tributação**);
Comprovante de sanidade física e mental (**Junta Médica do Município**);
Titulo de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação (**xerox**);
Comprovante de Serviço Militar, para o sexo masculino (**xerox**);

01(uma) copia da carteira de trabalho;
01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG (**xerox**);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (**xerox**);
Certidão de nascimento ou casamento (**xerox**);
Certidão dos filhos e dependentes (**xerox**);
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir (**xerox**);
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2009.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, aos 12 de fevereiro de 2010.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010
ANEXO I

Convocado para o cargo de Gari
01) VANDERLAN BEZERRA SOARES
02) ERICK DOS SANTOS LATALIZA

Convocado para o cargo de Vigia
06)ALAN JONES DA SILVA
07)CARLOS MAGNO FERREIRA LOPES

Convocado para o cargo de Recepcionista

02) BRUNA CANDIDA SILVA CAMELO DE OLIVEIRA

Convocado para o cargo de Assistente social

01) SILVANI DIAS GOMES
02) SILVIA MELO MACEDO

Convocado para o cargo de Técnico de Informática
01) JOSE NILTON DE FREITAS

Convocado para o cargo de Psicólogo

01) CAROLINA FERNANDES PINEL

Bom Jesus do Araguaia-MT, aos 12 de fevereiro de 2010.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 041
DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retificar o Decreto n.º 595 de 22 de dezembro de 2009 que nomea Fernanda Lemes da Silva aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto n.º 460 de 04 de julho de 2008, para exercer suas funções de Assistente Administrativo, 40 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Onde se lê: DECRETO N.º 595
Leia-se: DECRETO N.º 591
ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de Janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 25.01.2010.

ECRETO Nº. 062
DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem ao Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, composto através do Decreto 511 de 19 de novembro de 2009.

Entidade Não-Governamental

Representantes do Ministério Público

Titular: Valnice Silva dos Santos
Suplente: Samuel Frungilo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 28.01.10

DECRETO Nº. 015
DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, a partir desta data, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **HALASSI NUNES DOS SANTOS,** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto Nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercer suas funções de Guarda, 40 horas, na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Cáceres.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 15.01.2010

DECRETO Nº. 044
DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, a partir desta data, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **MARLON APARECIDO LUZ,** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto Nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cáceres.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 25.01.2010

DECRETO Nº. 045
DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2010, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **MOISÉS MORETTO**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto Nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocado em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercer suas funções de Odontólogo Clínico Geral, 20 horas, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cáceres.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 25.01.2010

DECRETO Nº. 046
DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, a partir de 20 de janeiro de 2010, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através da PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, as senhoras **IVANILDA APARECIDA DE SOUZA E LUZINETTE TOAMAZELLI**, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto Nº. 460 de 04 de julho de 2008 e convocadas em razão de decisão liminar concedida em ação de Mandado de Segurança, para exercerem suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Cáceres.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 25.01.2010

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 03/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **ANTÔNIO ROBERTO MICHELON-ME**
Modalidade: Contratação Direta
Objeto: Locação de 16 (dezesseis) tendas 5x5 e 02 (duas) tendas 10x10 para o evento Carnaval Cáceres Folia 2010
Fonte do Recurso: Convênio Cáceres Folia 2010.
Dotação Orçamentária: 1.052.3.3.90.36.00.00.00.00
Ficha 74
Elemento 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Classificação Funcional 09.010.23.695.0021.1052
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de fevereiro de 2010
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ANTONIO ROBERTO MICHELON-ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 04/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **GONÇALVES JUNIOR & JUNQUEIRA LTDA – ME**
Modalidade: Convite de nº 01/2010
Objeto: Contratação de empresa para a locação de 20 (vinte) banheiros químicos, para atender o Carnaval Cáceres Folia 2010, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2010, a ser realizado na Praça de Eventos da Sematur.
Fonte do Recurso: Convênio Cáceres Folia 2010
Dotação Orçamentária: Ficha 75
Elemento 3.3.90.39.43 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Funcional 09.010.23.695.0021.1052
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de fevereiro de 2010
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
CARLOS JERÔNIMO GONÇALVES JÚNIOR
Gonçalves Júnior & Junqueira Ltda – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 05/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Baranjak Comércio e Prestação de Serviços Ltda**
Modalidade: Convite de nº 04/2010
Objeto: Locação de estrutura para sonorização e iluminação, para atender o Carnaval Cáceres Folia/2010, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2010 a realizar na Praça de Eventos da SEMATUR.
Fonte do Recurso: Convênio Cáceres Folia 2010
Dotação Orçamentária: Ficha: 75
Classificação Funcional: 09.010.23.695.0021.1.052
Dotação: 3.3.90.39.0043 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de fevereiro de 2010
Assinam:
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
NICOLA BARANJAK
Barajank Comércio e Prestação de Serviços Ltda
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 06/2010 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratada: **Anderson Aparecido da Cunha Caetano**
Modalidade: Contratação direta
Objeto: contratação de prestação de serviços de pessoal de apoio durante a realização do carnaval popular – Cáceres Folia 2010
Fonte do Recurso: Convênio Cáceres Folia 2010
Dotação Orçamentária: Ficha: 74
Classificação Funcional: 09.10.1.052.3.3.90.36.00.00.00.00
Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 7.700 (sete mil e setecentos reais)
Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de fevereiro de 2010
Assinam:

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres
ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CAETANO
Contratado

Prefeitura Municipal de Campo Verde

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 02/2010 - **Normatizar o fluxo operacional do Almoxarifado do Município; Disciplinar os procedimentos de entrada e saída dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Campo Verde; Garantir o recebimento dos materiais no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de vencimento; Regulamentar o fluxo operacional de entrada e saída de materiais; Restringir o acesso de pessoas ao setor de Almoxarifado; Assegurar de forma atualizada, a quantidade e a periodicidade dos materiais estocados (sistemas de Estoques máximos e mínimos). Data da Aprovação: 23/02/2010.**

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2010

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 23 de fevereiro de 2010

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
PREGOEIRA
Publique-se

Prefeitura Municipal de Castanheira

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 05/2010

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará **CARTA CONVITE N.º 05/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a **Obra de Engenharia de Ampliação e Reforma da quadra do ginásio esporte do** Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 26/02/2010 as 08:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. Caso haja feriado decretado ou outro fato superveniente, a abertura passa a ser no primeiro dia útil.

Castanheira - MT, 22 de fevereiro de **2010**.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 06/2010

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará **CARTA CONVITE N.º 06/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a **Obra de Engenharia de Execução da iluminação do Estadio Municipal no** Municipio de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 26/02/2010 as 10:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. Caso haja feriado decretado ou outro fato superveniente, a abertura passa a ser no primeiro dia útil.

Castanheira - MT, 22 de fevereiro de **2010**.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 07/2010

O Presidente da CPL Joaquim Alves de Almeida, torna público que fará **CARTA CONVITE N.º 07/2010**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, para a **Obra de Engenharia de Execulção e Construção de Palco na praça central no** Municipio de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 26/02/2010 as 10:00 horas nas dependências do departamento de compras da Prefeitura Municipal. Caso haja feriado decretado ou outro fato superveniente, a abertura passa a ser no primeiro dia útil.

Castanheira - MT, 22 de fevereiro de **2010**.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Colíder

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2010, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de varias secretarias do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO
AUTO POSTO CORONÉL LTDA	ITEM 01 – R$ 270.146,00 ITEM 02 – R$ 87.665,00 ITEM 03 – R$ 1.210.250,00	1.568,061,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 24 de Fevereiro de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publique-se

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE DISPENSA 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 004/2010 de 05/01/2010 torna público para conhecimento, que amparado no art. 24 Inc. X, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento n° 901/2010 – Dispensa de licitação nº. 004/2010, para locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender as necessidades desta municipalidade.

Colniza/MT, 22 de fevereiro de 2010.

ÁDINA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA 005/2010

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 004/2010 de 05/01/2010 torna público para conhecimento, que amparado no art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento n° 926/2010 – Dispensa de licitação nº. 005/2010, para contratação de serviço medico emergencial, para atender as necessidades desta municipalidade.

Colniza/MT, 24 de fevereiro de 2010.

ÁDINA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público que o vencedor do Pregão Presencial N° 010/2010 realizado no dia 22/02/2010, com objetivo de selecionar proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROTÉCNICA** foi a seguinte licitante: **Eletrotécnica Eneluz Ltda.**

Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 22 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO APOLINÁRIO
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público que a vencedora do Pregão Presencial N° 012/2010 realizado no dia 23/02/2010, com objetivo de selecionar proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA FLORESTAL** foi a seguinte licitante: **Alessandra Paula Lopes dos Santos.**

Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 23 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO APOLINÁRIO
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público que o vencedor do Pregão Presencial N° 013/2010 realizado no dia 23/02/2010, com objetivo de selecionar proposta para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS** foi o seguinte licitante: SP – PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA**.**

Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 23 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO APOLINÁRIO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Confresa

AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

Processo nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 110/2009, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de empresas para executar serviços de transporte escolar, nas linhas da zona rural, para o ano letivo de 2010. Sagraram vencedoras das linhas as seguintes empresas:
Linhas: 01, 02, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 21 e 22. **Empresa:** De Paula Turismo Ltda. **Valor:** R$ 215.656,00.
Linhas: 14, 16, 19, 20, 23, 24 e 34. **Empresa:** A. Martins Transportes e Turismo. **Valor:** R$ 220.710,00.
Linhas: 03, 04, 18, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 35 e 36. **Empresa:** AL Martins ME. **Valor:** R$ 295.696,00.
Linhas: 07, 08 e 09. **Empresa:** Cloves P. da Cruz ME. **Valor:** R$ 127.506,00.
Linha: 17. **Empresa:** J.C. Pereira Neto. **Valor:** R$ 49.464,00.
Linhas: 28 e 30. **Empresa:** J.P. de Souza ME. **Valor:** R$ 81.912,00.
Linha: 33. **Empresa:** Ricardo Gomes Lima & Cia Ltda. ME. **Valor:** R$ 40.560,00.
Linha: 15. **Empresa:** V.C. Coimbra Transporte Escolar ME. **Valor:** R$ 36.636,00.
Confresa, MT, 03, de Fevereiro de 2010. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO TP 001/2010

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 007/2010, na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2010, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 08:00 horas do dia 22/02/2010, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra e Serviços da Construção do Estádio Poliesportivo , onde foi vencedora a empresa: LL Construtora Ltda. Confresa, 22 de Fevereiro de 2.010. José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L.

AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

Processo nº 009/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 110/2009, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios. Sagraram vencedoras dos Lotes as seguintes empresas:

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. **Empresa:** G. da Silva Martins de Jesus ME. **Valor:** R$ 1.024.121,69.

Lotes: 13, 14, 15 e 16. **Empresa:** Comercial Três Poderes. **Valor:** R$ 84.040,00.

E os Lotes 10, 11 e 12 foi fracassados por nenhuma empresa se interessar pelos seus itens.

Confresa, MT, 23, de Fevereiro de 2010. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Curvelândia

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

O Pregoeiro do Município de Curvelândia-MT Torna público ao conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010, cujo objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, Acadêmicos e munícipes que trabalham na Empresa Frigorífica Perdigão, no período de fevereiro a dezembro de 2010, sagrou-se vencedora na fase de lances a empresa: **MARCIO DE CARVALHO - ME,** para as LINHAS: 01, 02, 03, e 04, totalizando em **R$ 211.998,60** (duzentos e onze mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Curvelândia - MT, 22 de fevereiro de 2010.

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 012/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria n° 0383/2009, que nomeia o Sr. **JOÃO ALVES DA COSTA FILHO,** para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria n° 0375/2009, que nomeia o Sr. **NELCIDES PEREIRA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NELCIDES PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 03, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 40% (quarenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO ALVES DA COSTA FILHO,** brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

,

PORTARIA Nº 016/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza permuta com o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde, como também, a cedência entre o funcionário Valdemar Airton Pissolato e a funcionária pública municipal Sra. Michele Cristina Carrasco.

Art. 2º - O funcionário pertencente ao Estado já encontra-se cedido ao Município de Diamantino, conforme Ato de Cedencia n° 12.336/2009.

Art. 3º - A funcionária publica municipal, atraves dessa Portaria fica cedida ao Estado de Mato grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

,

PORTARIA Nº 019/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o solicitado no ofício n°. 0054/2010/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, **CELMA JANAINA SOARES** ao DETRAN-MT, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A cedência é feita sem ônus para o Município de Diamantino-MT.

Art. 3º - O Cessionário fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao INSS.

Art. 4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 19 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste

PORTARIA 015/GAB/2010

SÚMULA: "NOMEAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VIA CONCURSO PÚBLICO".

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, e buscando regularizar a vida funcional dos servidores públicos municipais, aprovados em Concurso Público 001/2009, e buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve:

Artigo 1º- Nomear os servidores abaixo discriminados, para os cargos e categorias conforme menciona:

A- Adiléia Pereira de O. Cardoso, para o Cargo de Professora na área de Pedagogia, carga horária 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
B- Celita Fernandes de O. e Silva, para o cargo de Professora na área de Pedagogia, carga horária, 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
C- Márcia Aparecida Augustini Neves, para o cargo de Professora na área de Matemática, carga horária, 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
D- Luciana Cardoso Gomes, para o cargo de Professora na área de História, carga horária, 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
E- Suzileine Gonçalves Lacerda, para o cargo de Professora na área de Geografia, carga horária, 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
F- Felipe Marques de Aquino, para o cargo de Professor na área de Educação Física, carga horária, 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º- Os servidores acima especificados terão como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCSs de cada categoria e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Figueirópolis D'Oeste, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Artigo 3º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 19 de fevereiro de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA 016/GAB/2010

SÚMULA: "NOMEAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VIA CONCURSO PÚBLICO".

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, e buscando regularizar a vida funcional dos servidores públicos municipais, aprovados em Concurso Público 001/2009, e buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve:

Artigo 1º- Nomear os servidores abaixo discriminados, para os cargos e categorias conforme menciona:

A- Micelange Carvalho de Souza, para o cargo o de Médica, Clínica Geral, carga horária 40 (quarenta horas semanais), a partir de 19 de fevereiro de 2010.

B- Oderso Manoel da Fonseca, para o cargo de Operador de Motoniveladora, carga horária, (40) quarenta horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º- Os servidores acima especificados terão como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCSs de cada categoria e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Figueirópolis D'Oeste, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Artigo 3º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 19 de fevereiro de 2010

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO.

PORTARIA 017/2010– DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação para Seleção dos Candidatos a Bolsa de Estudos, conforme Lei 453/2009, no âmbito do Poder Executivo do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

O Exmº Sr. LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as normas gerais de direito público, e na forma da lei, expede a seguinte Portaria, onde resolve:

Art. 1º- Nomear os membros que deverão comporá a Comissão de Avaliação e Seleção dos candidatos a Bolsa de Estudos, conforme Lei 453/2009 e o que especifica abaixo:

Artigo 2º- A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

a- Vera Lúcia de Lima Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
b- Solene Maria da Silva, representante da Secretaria Municipal de Finanças.
c- Shirley Duarte Resende Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º- A Comissão acima deverá efetuar a inscrição dos candidatos a bolsistas, via requerimento padrão, devendo ainda analisar e decidir sobre os contemplados, conforme Artigo 3º- da Lei 453/2009.
Parágrafo único: Esta Comissão deverá proceder o acompanhamento da vida escolar do bolsista, apreciar e definir sobre a aprovação das prestação de contas a ser apresentada pelo Convenente, semestralmente, emitindo assim, boletim informativo, deferindo ou não ao requerimento do mesmo.

Artigo 4º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando a Portaria 040/2009 e as demais disposições em contrário...

Figueirópolis D'Oeste, 19 de fevereiro de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 010/2010
Contratado: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA**
Valor: **7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
Vigência: **20/01/2010 A 20/02/2010**
Dotação: 06.001.04.122.0013.2014.3.3.90.39.00.00.00 - Sec. Mun. de Viação e Obras Publicas
Objeto: Contratação de 65 horas de maquina pá carregadeira, para realizar serviços no recolhimento de entulhos, e carregamento de aterro e cascalho.
Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de Janeiro de 2010.
LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 011/2010
Contratado: **D O BENEVIDES & CIA LTDA ME**
Valor: **R$14.000,00 (quatorze mil reais)**,
Vigência: **20/01/2010 A 28/02/2010**
Dotação: 06.001.26.782.0006.1052.4.4.90.51.00.00.00 - Sec. Mun. de Viação e Obras Publicas
Objeto: Execução de limpeza e desobstrução de bueiros e manutenção em pontes do município
Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de Janeiro de 2010.
LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação.

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Biblioteca no município de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido: Margarete Aparecida Marques
Prazo de execução: 11 meses
Valor global: R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 007/2010.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 08 de Fevereiro de 2010.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público processo licitatório; regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 07/2010.
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Biblioteca no município de Gaúcha do Norte - MT.
REALIZAÇÃO: 08/02/2010.
FAVORECIDO: Margarete Aparecida Marques.

Gaúcha do Norte - MT, 08 de Fevereiro de 2010.

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Itanhangá

EDITAL resumido para publicação
DOE E AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Murici s/ n.º, Centro, Itanhangá/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, com finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, aquisição de peças e molas de reposição para serem utilizadas na manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Itanhangá, conforme planilha descritiva e quantitativa, anexo I, de acordo com as necessidades e conveniências. Regem a presente licitação a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (dez) de março de 2010, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Documentação e n.° 02 – Proposta de Preço à comissão de licitação. As empresas interessadas poderão adquirir o edital ao custo não reembolsável de reprodução de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas dos dias úteis.

Itanhangá (MT), 23 de fevereiro de 2010.
ELIZ REGINA PRADO DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

EDITAL resumido para publicação
DOE E AMM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Murici s/ n.º, Centro, Itanhangá/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, com finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de graxa, óleo lubrificante e detergente a serem utilizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhangá, conforme planilha descritiva e quantitativa, anexo II, a serem entregues/executados de acordo com as necessidades e conveniências da Administração. Regem a presente licitação a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (dez) de março de 2010, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Documentação e n.° 02 – Proposta de Preço à comissão de licitação. As empresas interessadas poderão adquirir o edital ao custo não reembolsável de reprodução de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas dos dias úteis.

Itanhangá (MT), 23 de fevereiro de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaúba

EDITAL DE RESULTADO

Processo de Licitação Carta Convite.

Convite nº 003/2009.

Itaúba – MT, 24 de fevereiro de 2010.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade previsto no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital publicado em 11/02/2010, referente ao Convite nº 003/2009, cuja sua abertura se deu em data de 24/02/2010, consagrou-se vencedora a pessoa jurídica, **Mello Freitas e Cia LTDA.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, ATENDENDO AS SEGUINTES ESPECIALIDADES: GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, E ULTRA-SONOGRAFIA.

_____
Sra. Marlene Aparecida de Jesus
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

Extrato de Contratos firmados pela Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência de Jaciara
Fevereiro - 2010

Nº do Contrato	Data	Credor	Objeto	Valor(R$)	Data da Vigência
006/2010	12/02/2010	Agenda Assessoria Plan. Informática Ltda.	Realização de Calculo Atuarial	4.000,00	31/03/2010

ANEXO 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RECEITA

Página 1

TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	3.584.776,15	3.080.175,35	-504.600,80
Receita de Contribuicoes	551.817,96	534.991,07	-16.826,89
Receita Patrimonial	214.888,64	246.935,96	32.047,32
Receita de Servicos	1.533.932,83	1.719.929,85	185.997,02
Transferencias Correntes	28.734.583,89	29.957.211,53	1.222.627,64
Outras Receitas Correntes	618.503,47	603.018,91	-15.484,56
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferencias de Capital	0,00	3.289.105,99	3.289.105,99
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Dedução da Receita - Impostos e Taxas		-150.897,89	-150.897,89
Contas Retificadoras	-3.694.775,01	-3.482.377,05	212.397,96
Soma	31.543.727,93	35.798.093,72	4.254.365,79
Deficits	3.374.809,76	0,00	-3.374.809,76
TOTAL	34.918.537,69	35.798.093,72	879.556,03

DESPESA

TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	32.461.155,69	31.921.361,20	-539.794,49
Creditos Especiais	2.457.382,00	89.609,59	-2.367.772,41
Transferencias - Camara Municipal		1.092.316,00	1.092.316,00
Soma	34.918.537,69	33.103.286,79	-1.815.250,90
Superavits	0,00	2.694.806,93	2.694.806,93
TOTAL	34.918.537,69	35.798.093,72	879.556,03

ANEXO 13
BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RECEITA

Página 1

TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			35.798.093,72
FONTES DA RECEITA			35.798.093,72
RECEITAS CORRENTES		36.142.262,67	
Receita Tributaria	3.080.175,35		
Receita de Contribuicoes	534.991,07		
Receita Patrimonial	246.935,96		
Receita de Servicos	1.719.929,85		
Transferencias Correntes	29.957.211,53		
Outras Receitas Correntes	603.018,91		
RECEITA DE CAPITAL		3.289.105,99	
Transferencias de Capital	3.289.105,99		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.633.274,94	
Dedução da Receita - Impostos e Taxas	-150.897,89		
Receitas Retificadoras	-3.482.377,05		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			4.520.842,11
RESTOS A PAGAR			593.010,62
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		593.010,62	
Empenhos a Pagar do Exercicio	593.010,62		
DEPOSITOS			3.841.485,98
DIVERSAS ORIGENS		3.841.485,98	
Consignacoes	3.841.485,98		
OUTRAS OPERACOES			86.345,51
REALIZAVEL		86.345,51	
Devedores Diversos	86.345,51		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			3.968.708,36
SALDO DE BALANCO			3.968.708,36
DIPONIVEL		3.968.708,36	
Bancos, Conta de Movimento	306.717,45		
Outras Disponibilidades	3.661.990,91		
TOTAL			44.287.644,19

ANEXO 13
BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

DESPESA

Página 2

TITULOS	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			33.103.286,79
FUNCOES DE GOVERNO			33.103.286,79
DESPESA EMPENHADA		32.010.970,79	
Administração	3.581.831,61		
Segurança Pública	31.319,48		
Assistência Social	1.270.139,34		
Saúde	9.730.151,78		
Educação	8.229.575,55		
Cultura	184.609,57		
Urbanismo	4.612.482,51		
Saneamento	1.460.764,58		
Gestão Ambiental	29.271,85		
Ciência e Tecnologia	21.404,49		
Comércio e Serviços	363.861,99		
Transporte	14.516,47		
Desporto e Lazer	1.241.847,73		
Encargos Especiais	1.239.193,83		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.092.316,00	
Transferencia - Prev - Jaci	1.092.316,00		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			5.954.947,06
RESTOS A PAGAR			2.017.572,14
PAGAMENTO NO EXERCICIO		2.017.572,14	
Pagamento de Exercicios Findos	2.017.572,14		
DEPOSITOS			3.851.029,41
DIVERSAS ORIGENS		3.851.029,41	
Consignacoes	3.851.029,41		
OUTRAS OPERACOES			86.345,51
REALIZAVEL		86.345,51	
Devedores Diversos	86.345,51		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			5.229.410,34
SALDO DE BALANCO			5.229.410,34
DISPONIVEL		5.229.410,34	
Bancos, Conta de Movimento	268.659,68		
Outras Disponibilidades	4.960.750,66		
TOTAL			44.287.644,19

ANEXO 14
BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ATIVO

Página 1

TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			5.617.566,06
DISPONIVEL			5.229.410,34
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		121.449,17	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANC		5.107.961,17	
REALIZAVEL			388.155,72
DIREITOS A RECEBER		388.155,72	
ATIVO PERMANENTE			13.447.635,59
IMOBILIZADO			9.813.543,98
BENS MOVEIS		4.966.830,80	
Mobiliario Geral	4.966.830,80		
BENS IMOVEIS		4.846.713,18	
Edificacoes	4.846.713,18		
CREDITOS			3.634.091,61
DIVIDA INSCRITA		3.634.091,61	
Divida Ativa	3.634.091,61		
ATIVO COMPENSADO			787.695,05
VALORES DE TERCEIROS			787.695,05
DIVERSOS		787.695,05	
Valores em Caucao	377.311,95		
Em Comodato	410.383,10		
TOTAL			19.852.896,70

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

PASSIVO

Página 2

TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			1.142.786,12
RESTOS A PAGAR			888.035,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		787.677,27	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	295.025,11		
Fornecedores - do Exercício	487.473,82		
Pessoal a Pagar - do Exercício	5.178,34		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		100.358,46	
A liquidar	100.358,46		
DEPOSITOS			254.750,39
CONSIGNACOES		74.292,09	
Recursos Especiais a Pagar		180.458,30	
PASSIVO PERMANENTE			4.624.021,53
DIVIDA FUNDADA INTERNA			4.624.021,53
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		4.624.021,53	
SALDO PATRIMONIAL			13.298.394,00
ADMINISTRACAO DIRETA			13.298.394,00
PATRIMONIO LIQUIDO		13.298.394,00	
PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			787.695,05
VALORES DE TERCEIROS			787.695,05
DEPOSITANTES DE TIT EM CAUCAO		787.695,05	
TOTAL			19.852.896,70

ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

VARIACOES ATIVAS

Página 1

TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			36.877.167,80
RECEITA ORCAMENTARIA			35.798.093,72
RECEITAS CORRENTES		36.142.262,67	
Receita Tributaria	3.080.175,35		
Receita de Contribuicoes	534.991,07		
Receita Patrimonial	246.935,96		
Receita de Servicos	1.719.929,85		
Transferencias Correntes	29.957.211,53		
Outras Receitas Correntes	603.018,91		
RECEITAS DE CAPITAL		3.289.105,99	
Transferencias de Capital	3.289.105,99		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.633.274,94	
Dedução da Receita - Impostos e Taxas	-150.897,89		
Contas Retificadoras	-3.482.377,05		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.079.074,08
MUTACOES DA DESPESA		1.079.074,08	
Aquisicao de Bens Moveis	334.589,01		
Amortizacao de Divida Fundada	744.485,07		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.464.283,09
VARIACOES PATRIMONIAIS			2.464.283,09
VARIACOES DIVERSAS		2.464.283,09	
Inscricao na Divida Ativa	382.903,04		
Inscricao de Outros Créditos	388.155,72		
Incorporacao de Bens	4.397,29		
Cancelam de Dividas Passivas	1.688.827,04		
TOTAL			39.341.450,89

ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

VARIACOES PASSIVAS

Página 2

TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			33.552.524,62
DESPESA ORCAMENTARIA			33.103.286,79
DESPESAS CORRENTES		29.326.398,18	
Despesas de Custeio	15.942.290,01		
Transferencias Correntes	94.143,34		
Outras Despesas Correntes	13.289.964,83		
DESPESAS DE CAPITAL		2.684.572,61	
Investimentos	1.913.503,06		
Amortização da Dívida	771.069,55		
Interferências Passivas		1.092.316,00	
Transferências Financeiras Concedidas	1.092.316,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			449.237,83
MUTACOES DA RECEITA		449.237,83	
Cobranca da Divida Ativa	346.971,83		
Emprestimos Tomados	102.266,00		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			195.458,30
VARIACOES PATRIMONIAIS			195.458,30
VARIACOES DIVERSAS		195.458,30	
Encampacao de Dividas Passivas	180.458,30		
Desincorporacao de Bens	15.000,00		
RESULTADO PATRIMONIAL			5.593.467,97
ADMINISTRACAO DIRETA			5.593.467,97
RESULTADO DO EXERCICIO		5.593.467,97	
Superavit Verificado	5.593.467,97		
TOTAL			39.341.450,89

ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Página 1

ENTID	AUTORIZACOES (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO Emissao	Resgate	SALDO P/ EXERC SEGUINTE Quant	VALOR R$
	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	5.266.240,60	3.311.635,39	3.953.854,46	0,00	4.624.021,53
	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	5.266.240,60	3.311.635,39	3.953.854,46	0,00	4.624.021,53
1	Banco do Brasil S/A - Financiamento	0,00	0,00	1.704.154,40	27.494,58	316.996,84	0,00	1.414.652,14
1	Centrais Eletrica Matogrossense - Rede Cemat	0,00	0,00	0,00	947.800,80	0,00	0,00	947.800,80
1	Centrais Eletricas Matogrossense - Rede Cemat	0,00	0,00	0,00	882.934,80	0,00	0,00	882.934,80
1	Estado de Mato Grosso - Municipalização da Sanemat	0,00	0,00	0,00	967.078,66	0,00	0,00	967.078,66
1	Fundo Municipal de Previdencia Social - Prev Jaci	0,00	0,00	0,00	411.555,13	0,00	0,00	411.555,13
1	Outras Instituições Oficiais - Financiamento	0,00	0,00	1.438.921,32	71.509,30	1.510.430,62	0,00	0,00
1	Rede Cemat S/A	0,00	0,00	2.123.164,88	3.262,12	2.126.427,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	5.266.240,60	3.311.635,39	3.953.854,46	0,00	4.624.021,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,

03347135/0001-16 Balanço Exercício: 2009

ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Página 1

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO Inscricao	Baixa	SALDO P/ EXERC SEGUINTE
	RESTOS A PAGAR	4.001.424,29	593.010,62	3.706.399,18	888.035,73
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.001.424,29	492.652,16	3.706.399,18	787.677,27
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	4.001.424,29	0,00	3.706.399,18	295.025,11
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	487.473,82	0,00	487.473,82
1	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	5.178,34	0,00	5.178,34
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	100.358,46	0,00	100.358,46
1	A liquidar	0,00	100.358,46	0,00	100.358,46
	DEPOSITOS	83.835,52	4.933.801,98	4.943.345,41	74.292,09
	CONSIGNACOES	83.835,52	3.841.485,98	3.851.029,41	74.292,09
1	ABRIGO SOMBRA DA ACACIA	0,00	20,00	20,00	0,00
1	ASSEMJA	0,00	877.239,64	877.239,64	0,00
1	AVN	500,00	0,00	0,00	500,00
1	CARTELA BENEFICIENTE	0,00	850,00	850,00	0,00
1	Cartela Festa Rodeio 2008	195,00	0,00	0,00	195,00
1	CDC - BANCO DO BRASIL	3.928,17	554.203,07	557.525,86	605,38
1	CDC - BANCO MORADA	0,00	6.229,64	6.229,64	0,00
1	CDC - BANCO SCHAIN	584,44	45.293,68	45.636,16	241,96
1	CDC BANCO BIRIGUI S.A	0,00	35,31	35,31	0,00
1	CDC SICREDI	0,00	1.525,00	1.525,00	0,00
1	CDC-CAIXA ECONOMICA	0,00	429.073,92	392.885,68	36.188,24
1	CLEIDINEIA DE SOUZA CELESTINO	15,00	0,00	0,00	15,00
1	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	568,02	568,02	0,00
1	CONSTRIBUIÇÃO PSDB	424,80	0,00	0,00	424,80
1	CONTA TELEFONICA	0,00	260,80	0,00	260,80
1	CONTRIBUIÇÃO AO PR	5.198,94	49.471,05	54.669,99	0,00
1	CONTRIBUIÇAO SINDICAL DOS SERVID(	134,10	24.571,67	13.292,84	11.412,93
1	DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG	0,00	1.948,37	1.948,37	0,00
1	DESCONTO IPTU EM FOLHA	0,00	17.883,84	17.883,84	0,00
1	INSS - AUTONOMOS	63.532,02	13.360,93	61.608,25	15.284,70
1	INSS - EMPRESA	0,00	2.606,85	1.085,56	1.521,29
1	INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	429.415,11	429.415,11	0,00
1	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA	0,00	460.103,17	460.103,17	0,00
1	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	152.626,65	152.484,34	142,31
1	Lançamentos Pendentes na Conciliação	0,00	2.732,18	2.732,18	0,00
1	LOJA MAÇONICA ESTRELA SAO LOUREI	200,00	1.700,00	1.900,00	0,00
1	MARLUCE JORDÃO	50,00	0,00	50,00	0,00
1	PASEP FUNCIONARIOS	3.534,78	110.112,16	110.062,16	3.584,78
1	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	37.128,12	36.920,62	207,50
1	PODER JUDICIAL - PONTES E LACERDA	2.248,21	0,00	2.248,21	0,00
1	Poder Judiciário de Mato Grosso	0,00	282,06	282,06	0,00
1	PREVI - JACI	0,00	591.504,68	591.504,68	0,00
1	SALARIO FAMILIA - PREVI JACIARA	0,06	0,00	0,00	0,06
1	SILKOR - CAMISETAS	36,00	620,00	620,00	36,00
1	SILVA NETO E SCHWENK	3.254,00	0,00	3.254,00	0,00
1	SINTEP	0,00	21.543,40	17.872,06	3.671,34
1	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	8.576,66	8.576,66	0,00
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.092.316,00	1.092.316,00	0,00
1	REPASSE CAMARA MUNICIPAL DE JACI/	0,00	1.092.316,00	1.092.316,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO,
03347135/0001-16 Balanço Exercício: 2009

ANEXO 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Página 2

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO Inscricao	Baixa	SALDO P/ EXERC SEGUINTE
	TOTAL	4.085.259,81	5.526.812,60	8.649.744,59	962.327,82

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos os Munícipes interessados, que as CONTAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE JACIARA – MT, **RELATIVO AO EXERCICIO DE 2009**, encontra – se a disposição de todos na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE. E, para que ninguém alegue ignorância, determina a fixação deste Edital nos lugares de costume.

Jaciara – MT, 12 de Fevereiro de 2010.

WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão e Controle

PORTARIA N.º 019/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **Lúcia Maria de Aquino Silva**, juntamente com o menor **Gustavo Aquino Silva**."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal n.º 1027, 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, art. 76 da Lei Municipal nº 470, de 31 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público da Administração Direta, Indireta e Funcional do Município Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos da Lei Municipal n.º 1.168 de 22 de maio de 2009, que dispõe sobre a reposição salarial, dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **pensão por morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Orlando Luiz da Silva,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 873.957, SSP/MT e CPF nº 571.884.671-53, efetivo no cargo de Operador de Veículos e Maquinas II, padrão "6", classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. **Lúcia Maria de Aquino Silva**, cônjuge do *"de cujus"*, o equivalente a 50% (cinqüenta por cento) e para **Gustavo Aquino Silva**, filho menor nascido em 12/02/2005, hoje com 05 (cinco) anos de idade, o equivalente a 50% (cinqüenta por cento), conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2009.07.0004P**, a partir da data do seu falecimento, ocorrido em **03/12/2009** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 22 de fevereiro de 2010.

CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI
Homologo:

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **Menor valor por item**, tendo por objeto: "**Aquisição de Pneus novos para todos os veículos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT",** conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 11 DE MARÇO 2010 - 08:00 h -MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217- Jaciara-MT, 24 de fevereiro de 2010. Marcos José Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **Menor valor por item**, tendo por objeto: "**Aquisição de Combustíveis, Álcool e Óleo Diesel, para os veículos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT",** conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 10 DE MARÇO 2010 - 08:00 h -MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217- Jaciara-MT, 24 de fevereiro de 2010. Marcos José Souza - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 23 de Fevereiro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Março de 2010 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010, cujo objeto é a **"Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste – MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R$: 200,00 (duzentos reais), valor este não reembolsável. Lambari D'Oeste/ MT em 23 de Fevereiro de 2010.

Rubens Ventura –
regoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 24 de Fevereiro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Março de 2010 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010, cujo objeto é a **"Aquisição de Merenda Escolar, para a Secretária Municipal de Educação e Cultura**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura .

Lambari D'Oeste/MT em 24 de Fevereiro de 2010.

Rubens Ventura –
Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 032/2009
RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal, Srª. Maria Manea da Cruz, tendo em vista a solicitação da empresa: Montes Claros Construções Terraplenagem Urbanização e Reflorestamento Ltda., tudo mediante justificativas que foram corroboradas em Parecer Jurídico, AUTORIZA O ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2009 POR MAIS 02 (dois) meses, sendo este o SEGUNDO TERMO ADITIVO, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de edificação de 99 unidades habitacionais populares em alvenaria, com o fornecimento de materiais e serviços, com 24,12 m² cada uma, cobertura em telha cerâmica tipo plan, e acabamento mínimo.

Lambari D'Oeste – MT., 22 de Fevereiro de 2010.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT

CONTRATADA: MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM URBANIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO LTDA, CNPJ: 04 949 713/0001-57.

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº. 032/2009, previsto em sua cláusula 10º, fica prorrogado a contar de 24/02/2010 até 24/04/2010

ORIGEM: Contrato n.º. 032/2009.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Lambari D'Oeste – MT, 22 de Fevereiro de 2009.

Prefeita Municipal – Maria Manea da Cruz

Prefeitura Municipal de Marcelândia

ERRATA

CONTRATO

CONTRATO 002/2010

Na publicação do dia 04 de Fevereiro de 2010 referente ao Contrato 002/2010, Onde se lê: Marcelândia MT, 29 de Janeiro de 2010, leia-se Marcelândia MT, 01 de Fevereiro de 2010.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nobres

EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 h do dia 11/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Recapeamento nas vias urbanas, com 20.000m², no Município de Nobres**.** Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00h, até o dia 08/03/2010, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R$ 150.00, mais taxa administrativa.

Viviany Turque Pacheco Pinto **Jose Carlos da Silva**
Presidente da Comissão de Licitação **Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Nortelândia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº002/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Convite nº002/2010, Referente Aquisição de Materiais Didático Pedagógicos e Expediente, destinados a Secretaria de Educação e demais Secretarias deste Município, sagrou-se vencedora a Empresa **MURILO GOLIN DOS SANTOS (PAPELARIA PINÓQUIO)** com o Valor Total de R$ 75.484,40 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Nortelândia-MT., 24 de Fevereiro de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº002/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Convite nº002/2010, Referente Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis destinados a todas as Secretarias deste Município, sagrou-se vencedora a Empresa **VALÉRIA LEOPOLDINA DA SILVA - ME** com o Valor Total de R$ 66.464,37 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

Nortelândia-MT., 24 de Fevereiro de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaro, sob a fé do meu cargo que as **Contas Anuais de 2009 da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT**, foi realmente nesta data colocada à disposição por 60 (sessenta) dias, no Setor de Contabilidade do Paço Municipal, para apreciação de qualquer contribuinte municipal,

em dias com seus tributos, em cumprimento ao Art. 140 da Lei Orgânica do Município.

E para firmeza, assinamos a presente Declaração que será fixada nos lugares de maior acesso público, para conhecimento de todos os contribuintes, com a presença das testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1- Claudete Reis dos santos
2- Márcia Deúngaro fernandes

PORTARIA N. º 020/2010

O Senhor **Neurilan Fraga**, Prefeito Municipal de Nortelândia, juntamente com a Senhora Sônia Silva Oliveira**,** Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o cargo;

RESOLVE:

Colocar à disposição por 60 (sessenta) dias as Contas Anual de 2009, pertencente ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, a partir desta data, na sala do Previ-Norte, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Nortelândia.

Art. 1. º - Fixa também neste período o horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, para que os contribuintes municipal possam ter acesso as Contas Anual de 2009, para apreciação das mesmas.

Art. 2. º - Para o fiel cumprimento desta norma, fica designado o Servidor da Prefeitura Municipal, **Júlio Cezar Gomes**, portador do RG 931603 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação do documento no prazo fixado.

Art. 3. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

SÔNIA SILVA OLIVEIRA
Diretora Executiva do
Previ-Norte

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro sob a fé do meu cargo que as Contas Anuais de 2009 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia - MT foi realmente nesta data, colocada à disposição por 60 (sessenta) dias, na Sala do Previ-Norte, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Nortelândia, para apreciação de qualquer contribuinte municipal.

E para firmeza, assinamos a presente declaração que será fixada nos lugares de mais acesso ao público, para conhecimento de todos os contribuintes.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

SONIA SILVA OLIVEIRA
Diretora Executiva

TESTEMUNHA:

JÚLIO CEZAR GOMES
RG Nº 931603 SSP/MT

EDITAL N. º 002/2010

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a partir desta data das 07:00 às 13:00 horas de Segunda à Sexta-Feira, ficará à disposição por 60 (sessenta) dias, na sala do Previ-Norte, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Nortelândia, as **Contas Anual de 2009** pertencentes ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, para que todos os contribuintes possam ter acesso as Contas Anuais de 2009 e apreciação da mesma.

Para fiel cumprimento das normas legais, designa o servidor da Prefeitura Municipal de Nortelândia, **Júlio Cezar Gomes,** portadora da Cédula de Identidade RG 931603 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação do documento no prazo fixado.

Este Edital será fixado nos lugares de mais acesso ao público para conhecimento de todos os contribuintes.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

SONIA SILVA OLIVEIRA
Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA N.º 004/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Srª. Elza Lúcia da Silva".

A Diretora Executiva do **SANTA HELENA PREVI**, Fundo de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Nova Santa Helena, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, inciso "I", da Lei Municipal 143/2005, de 31 de Janeiro de 2005, Art. 201, da Lei Municipal Complementar nº 061/2002, de 25 de Fevereiro de 2002.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor da Sra. ***Elza Lúcia da Silva***, pelo falecimento do servidor ***Sr. Jose Alves Govêa***, efetivo no cargo de Professor, Nível "III", lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com ***proventos integrais***, conforme o processo do SANTA HELENA PREVI n° 001 / 2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2010, revogadas as disposições em contrário.**

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Santa Helena/MT, 23 de fevereiro de 2010.

Bruna Maria Procópio Martins Parron
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Dorival Lorca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO Nº 007/2009

"Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Tutelar do Município".

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Dr. Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal e, atendendo as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeadas, para comporem os cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Nossa Senhora do Livramento, as pessoas relacionadas:

01 – Odilaine Fernanda de Oliveira Silva
02 – Rosana Maria do Socorro Magalhães
03 – Regina Cássia Maffini
04 – Jocinéia Silva Ribeiro
05 – Lucéia Auxiliadora da Silva

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 009/2.008.

Nossa Senhora do Livramento, 26 de fevereiro de 2.009.

Zenildo Pacheco Sampaio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010
PROCESSO 029/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010****, que tem como objeto a "***AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas:* ***11/03/2010*** *Horário:* ***10h:00min****; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância* ***NÃO REEMBOLSÁVEL*** *de R$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.*

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010
PROCESSO 30/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010****, que tem como objeto a* **Aquisição de Lubrificantes e Filtros para atender a Frota Municipal** *Data de abertura das Propostas:* ***11/03/2010*** *Horário:* ***08h:30min****; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância* ***NÃO REEMBOLSÁVEL*** *de R$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.*

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010
PROCESSO 33/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010****, que tem como objeto a "***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**" Data de abertura das Propostas:* ***12/03/2010*** *Horário:* ***08h:00min****; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância* ***NÃO REEMBOLSÁVEL*** *de R$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.*

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010
PROCESSO 026/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã o Norte - MT, comunica a quem possa interessar a retificação do aviso de licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº. 015/2010 e comunica também que foi prorrogada a data de sua abertura para o dia **10/03/2010.**

A VISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: Objeto: , **Aquisição de 04 (quatro) resfridores de leite com capacidade de 2.000 Litros, 02 (dois) Resfriadores de Leite com Capacidade de 1.000 Litros e 03 (três) Botijões de Inseminação com Capacidade de 20 Litros...** Em que teve como vencedor a Empresa.

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ELIZABETE BOTTON HENRICH

Nova Canaã do Norte –MT, 18 de Fevereiro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010
PROCESSO 024/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**". *Data de abertura das Propostas: 05/03/2010 Horário: 09h00Min; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL de R$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica*

Nova Canaã do Norte –MT, 18 de Fevereiro de 2010.

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010
PROCESSO 028/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã o Norte - MT, comunica a quem possa interessar a retificação do aviso de licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº. 016/2010 e comunica também que foi prorrogada a data de sua abertura para o dia **03/03/2010.**

Onde se lê: "Aquisição de **Moção Asfática** para a Manutenção de Ruas e Avenidas deste Município de Nova Canaã do Norte – MT",

Leia – se: "Aquisição de **Massa Asfática Quente** para a Manutenção de Ruas e Avenidas deste Município de Nova Canaã do Norte –MT".

Nova Canaã do Norte –MT, 18 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 026/2010

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANTONIO MARCOS CINTI
2º	JOSE INACIO MIRANDA
3º	JOALDO FURTUNATO SOUZA PIRES

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de serem considerados desistentes das respectivas vagas, munidos dos seguintes documentos:

a) Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
c) Xérox e documento original do Cartão do CPF;
d) Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
e) Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
f) Xérox e documento original do Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
g) Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
h) Xérox e documento original do Comprovante de escolaridade, conforme a exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 408/2001);
i) Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
j) Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
k) Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;
l) Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
m) Declaração de Bens;
n) Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
o) Declaração de residência.
p) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
q) 01 foto 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público n º 01/ 2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo**.**

Parágrafo 2º: Os convocados para o Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 19 DE FEVEREIRO (02) DE 2010

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINE MOLINA
SECRETÁRIO DE GABINETE

PORTARIA Nº 027/2010

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONVOCAR o Candidato aprovado no Teste Seletivo 001/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT., (Recursos Humanos), dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no respectivo função:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARCIA LUCIA CAETANO FERNANDES
2º	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 02

Classificação	Nome do Candidato
1º	ELIZABETH RAMOS BRAGHIN

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 03

Classificação	Nome do Candidato
1º	NELI DE LOURDES RIBEIRO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 04

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARIA APARECIDA FRÓIS DE LIMA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 05

Classificação	Nome do Candidato
1º	SELMA WALDOW FONSECA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 06

Classificação	Nome do Candidato
1º	VALDIRENE NARCISO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 07

Classificação	Nome do Candidato
1º	JANE MARIA SCHMELING
2º	ERVANIA SOARES

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 08

Classificação	Nome do Candidato
1º	SANDRA LISBOA DE ANDRADE

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 09

Classificação	Nome do Candidato
1º	ERICA SOUZA FIGUEIREDO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 10

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARIA GORETH DA SILVA SOUZA

ARTIGO 2º: Os convocados devem apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de serem considerados desistentes das respectivas vagas, munidos dos seguintes documentos:
a) 01 foto 3x4, recente.
b) Xérox Carteira de Identidade;
c) Xérox Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Xérox Título Eleitoral;
e) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de que não é inscrito;
f) CTPS;
g) Xérox Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Xérox do Histórico de Ensino Fundamental;
i) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
j) Atestado de sanidade física;
k) Declaração de bens.
l) Comprovante de Residência (Fatura de pagamento em nome próprio ou do cônjuge, se em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento. Declaração de Residência emitida pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte ou cópia de contrato de aluguel da residência).

Parágrafo 1º: Os convocados para a função de Agente Comunitário de Saúde exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. EM 19 DE FEVEREIRO (02) DE 2010

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINE MOLINA
SECRETÁRIO DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto, estabelecida à rua 16 de Julho nº 815 – Centro no município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, C O M U N I C A que as CONTAS ANUAIS deste Município, referente ao exercício financeiro de 2009, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 15 de abril de 2010.

Nova Lacerda/MT, 15 de Fevereiro de 2010.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2010
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
Dia: 08/03/2010.- **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:00 horas, do dia 08/03/2010.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, **site www.novamarilandia.mt.gov.br**.
Abertura do envelope Nº 01: Às 13: 30 horas, do dia 08 de março de 2010, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Nova Marilandia- MT, 22 de fevereiro de 2010.
JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 002/2010

Objeto do Pregão: **Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos da Educação Infantil do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de NOVA MARILANDIA-MT**, Data da realização: 23/02/2010
A-Empresa:WENDER DA SILVA SANTOS–ME-LINHA I–R$-130.000,00(cento e trinta mil reais) - B-Empresa:WENDER DA SILVA SANTOS-ME-LINHA II–R$-156.600,00(cento e cinqüenta e seis mil e seiscentos reais)

NOVA MARILANDIA / MT, 23 de fevereiro de 2010.
JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Nova Maringa

PORTARIA Nº. 011/2010/GAPRE Nova Maringá, 18 de Janeiro de 2010.

úmula: "Nomeia Membros da Comissão de Patrimônio e Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Nova Maringá , e dá outras providências".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, membros para a Comissão de Patrimônio e Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Nova Maringá- Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2010, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

DENERVAL LACERDA TRIZOTE– PRESIDENTE
CÍCERO RUFINO DE SOUZA – MEMBRO
SEBASTIÃO CÉZAR PINTO- MEMBRO
DIEGO LIESCH DALA RIVA- SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº 008/2010/GAPRE.

Paço Municipal "Dr. Miguel Vieira Ferreira"
Nova Maringá-MT, 18 de Janeiro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

PORTARIA Nº. 012/2010/GAPRE Nova Maringá, 18 de Janeiro de 2010.

Nomeia a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, para a realização de Licitações na Modalidade Pregão da Prefeitura Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e dá outras providências."

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá – MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio para a realização de Licitação na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, que será composta pelos seguintes nomes:

PREGOEIRA

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

SILVANA MANTOVANI DOS SANTOS NUNES

KARLA FERNANDA GARCEZ

ANTONIO ALAMINO CARDOSO CÁSSERES

MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria de nº 002/2010/GAPRE.

Paço Municipal "Dr. Miguel Vieira Ferreira"
Nova Maringá-MT, 18 de Janeiro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EDITAL N.º 001/2010
TORNAM PÚBLICAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, EM CUMPRIMENTO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS CORRELATAS.

T O R N A P Ú B L I C O

I - As contas da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, referente ao Exercício Financeiro de 2009, estão a disposição de qualquer contribuinte, à partir de 15 de Fevereiro de 2.010, que poderá, na forma da Lei, questionar-lhes a sua legalidade e legitimidade.

II – O prazo de publicação e disposição das referidas contas é de 60 (sessenta) dias, as quais estão sob o balcão da Secretaria Municipal de Finanças, onde qualquer cidadão, partido político, associação, sindicato, contribuinte do Município, na forma da Lei, poderá questionar-lhes a sua legitimidade e legalidade, podendo, a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio Tribunal de Contas deste Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2.010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã

EDITAL Nº. 001/2010
DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2010

SUMULA:

"COLOCA A DISPOSIÇÃO DE TODA A COMUNIDADE AS CONTAS ANUAIS DO UBIRATÃ – PREVI REFERENTE AO EXERCICIO 2009."

FRANCINE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte durante o exercício, a partir desta data, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, correspondente ao exercício de **2009,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade.

Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete da Diretora Executiva do Ubiratã - Previ, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

FRANCINE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
ERRATA do Resultado resumido de habilitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010, objeto: aquisição de materiais permanentes. Empresas habilitadas: **PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA e BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** Empresas inabilitadas: **L F SHIRMBECK & CIA LTDA ME e GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.**

Nova Xavantina – MT, 23 de fevereiro de 2010.

MARCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de materiais esportivos com entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 11/03/2010, às 9 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação

Nova Xavantina – MT, 24 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranatinga

DECRETO Nº 578 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Altera a redação do Decreto nº 496 de 08 de maio de 2009 e da outras providências".

O prefeito Municipal de Paranatinga – MT, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o superior interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto nº 496 de 08 de maio de 2009, devendo constar a seguinte redação:

Art.1°- Fica criado Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art.2°- O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios de ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art.3°- Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

I- Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados:

II- Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Comunitário de Segurança;

III- Discutir conjuntamente os problemas, o intercambio de informações a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV- Promover a integração sinérgica na efetiva pratica dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal,estadual e federal) no município.

Art. 4º - Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, terá a seguinte composição:

I – Prefeito Municipal;

II – Autoridades municipais responsáveis pela segurança pública;

III – Autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais preventivas;

IV – Autoridades policiais estaduais que atuam no município: polícia civil e militar;

V – Autoridades judiciais estaduais que atuam no município: Judiciário; Promotoria de Justiça e Defensoria Pública;

VI – Representante da Câmara Municipal;

VII – Representantes do Conselho da Comunidade, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Rotary Clube e Maçonaria de Paranatinga;
VIII – Secretário (a) Executivo (a) do GGI-M.

Art.5°- O gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador-Geral;
II- Secretário Executivo;
III- Assessor de Coordenação;

Parágrafo único - Caberá ao Prefeito o cargo de Coordenador-Geral, bem como nomear os demais membros da Coordenadoria-Geral e os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado.

Art.6°- As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art.7°- O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se estrutura do gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art.8°- Para cumprir suas finalidades, O Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I- Requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações, e cópias de documentos, desde que justificada necessidade;
II- Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;
III- Convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

Art. 2º Ficam criados os artigos 9º e 10 no Decreto nº 496 de 08 de maio de 2009 com a seguinte redação:

Art.9°- O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

Art.10- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, em 24 de fevereiro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 33 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a **Srª. CRISTIANE MARLETE LOPES DE SOUZA** inscrita no CPF sob o n° 550.705.311-15 do Cargo de Diretor de Departamento de Atenção básica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de2010**.**

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 34 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a **Srª. LUCIA ROSA DE ARAUJO ABREU** inscrita no CPF sob o n° 284.234.109-00 para responder pelo Cargo de Diretor de Departamento de Atenção básica, nos termos do art.36 da Lei nº 573/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2009

LRF Cidadão 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.805.117,74
Pessoal Ativo	12.664.152,20
Pessoal Inativo e Pensionista	140.965,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	200.878,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	16.715,85
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	184.162,34
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	12.604.239,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.301.722,24
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.202.930,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	13.492.783,51

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2009

LRF Cidadão 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	765.773,97
Pessoal Ativo	765.773,97
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	765.773,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.301.722,24
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.578.103,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.499.198,17

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2009

LRF Cidadão 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	682.585,14	6.112.007,62	6.694.835,26	-
Ativo Disponível	4.354.666,04	6.112.007,62	6.694.835,26	5.668.063,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.672.080,90	0,00	0,00	6.737.875,66
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.268.558,16	25.892.023,86	26.147.529,12	26.301.722,24
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2009

LRF-Cidadão - 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.268.558,16	25.892.023,86	26.147.529,12	26.301.722,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2009

LRF Cidadão 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	12.559,87	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	12.559,87	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	12.559,87	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	12.559,87	**SUBTOTAL**	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	12.559,87
TOTAL	12.559,87	**TOTAL**	12.559,87
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SURCIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			12.559,87

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.550.918,30	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	27.375,28	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	27.375,28	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.717.108,82	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	806.434,20		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	3.550.918,30
TOTAL	3.550.918,30	**TOTAL**	3.550.918,30
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SURCIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			3.550.918,30

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2009

Pg.: 01/02

LRF Cidadão 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	12.559,87	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**3.563.478,17**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2009

Pg.: 02/02

LRF Cidadão 9.01 - 05/02/10

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**3.563.478,17**	**0,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

EDITAL Nº 001/2009 DE 11/12/2009.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Dr. Sinvaldo Santos Brito, no uso das suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados que as provas referentes o Concurso Público realizadas no **dia 07 de fevereiro de 2010**, para os cargos de Ensino Médio neste município serão anuladas.

Considerando reclamações feitas por parte dos inscritos no Concurso Público para os cargos de Ensino Médio, que as provas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, ser as mesmas aplicadas no período matutino, determino a anulação da mesma e nova data para aplicação das provas para Ensino Médio. Todos os candidatos inscritos nos cargos para Ensino Médio terão os direitos resguardados para participar da aplicação das novas provas. Os demais candidatos para os cargos de Alfabetizado, Ensino Superior, Professores não serão prejudicados, cabe a cada um acompanhar o novo cronograma do Concurso.

Considerando a melhor solução para não prejudicar nenhum dos candidatos, chegamos à conclusão de anular todas as provas de Ensino Médio, mostrando que o Concurso esta sendo realizado com muita transparência e seriedade tanto pela Prefeitura como pela empresa executora do Concurso Público.

Considerando os fatos ocorridos, estamos alterando o Cronograma Previsto do Concurso Público, estabelecido no **Edital Complementar Nº 003/2010 de 15 de janeiro de 2010**, e marcando nova data para aplicação das provas para todos os cargos do Ensino Médio que serão realizadas no dia **28 de março de 2010.** Dentro do Cronograma Previsto do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial, Mural da Prefeitura e no site da Prefeitura, o Edital Complementar que fixa local, horário e distribuição das salas por cargo.

Considerando a nova data para aplicação das provas de Ensino Médio, as normas, regulamentos, critérios, e procedimentos serão os mesmos estabelecidos no **Edital Nº 001/2009, de 11/12/2009**, e nos demais Editais Complementares.

Considerando o novo Cronograma Previsto do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, onde encontra o quadro das atividades e datas previstas de todas as etapas do Concurso Público, o **cronograma terá validade para os outros cargos de Alfabetizado, Ensino Superior que não foram anuladas as provas**. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito no Concurso Público obter todas as informações contidas nos Editais Complementares referentes realizações das provas, período para Interpor Recursos, Resultado Final e Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, lembrando que a qualquer momento o cronograma com as datas poderão ser alterados caso seja necessário.

CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOO DE AZEVEDO.

ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DATAS PREVISTAS
Edital Complementar Fixa local e horário das Provas Objetivas Ensino Médio 24/03/2010
Aplicação das Provas Objetivas 28/03/2010
Edital Complementar de Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Ensino Médio. 29/03/2010
Período para Interpor Recursos referente Gabarito e Questões de Provas 30 e 31/03/2010
Prazo p/ Comissão de Concurso Público da Prefeitura, enviar os Recursos Interpostos para Banca Examinadora de Concurso Avaliar e Julgar. 01/04/2010
Edital Complementar de Divulgação dos Recursos Interpostos ref. Gabarito e Questões de Provas.14/04/2010
Edital Complementar Divulgação Gabarito Oficial das Provas Objetivas Ensino Médio. 15/04/2010
Edital Complementar Divulgação do Resultado Final de todos os cargos 27/04/2010
Período p/ Interpor Recursos do Resultado Final do Concurso Público 28 e 29/04/2010
Prazo para Comissão de Concurso Público da Prefeitura, enviar os Recursos Interpostos do Resultado Final para Banca Examinadora avaliar e julgar. 30/04/2010
Edital Complementar de Divulgação dos Recursos Interpostos referente o Resultado Final 13/05/2010
Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, publicado Jornal Oficial e site da Prefeitura, 14/05/2010

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, 23 de fevereiro de 2010.

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poconé

Extrato de Termo de Cessão de Uso Gratuito que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Poconé-MT, e a Associação de Minis e Pequenos Produtores Rurais do Assentamento P.A da Baía do Campo.

Objeto: Cessão de Uso Gratuito de um prédio construído em alvenaria, em bom estado de conservação, composto de 04 (quatro) salas aulas, três banheiros, sendo um interno e dois externos, um espaço para biblioteca, sala de professores, sala de diretoria-secretaria, cozinha separada, dispensa separada, varanda que interliga o prédio e as salas de aulas e mais uma área de circulação, cercada de cerca de arame, com aproximadamente 1.000m2, localizado no Assentamento P.A da Baía do Campo, neste Município de Poconé-MT, para uso exclusivo de funcionamento da Escola Municipal Manoel da Guia formalizando, porém, o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE, tudo em conformidade com a Ata de autorização da respectiva Associação, que desde já fará parte deste instrumento contratual.

Vigência: O presente Termo de Cessão terá vigência de 05 anos, a partir da assinatura do presente, com o seu término em 19 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

EDITAL Nº 001/2010

O prefeito Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei Orgânica do Município, **COMUNICA** a todos os cidadãos que as **CONTAS ANUAIS** consolidadas dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste município, referentes ao **EXERCICIO FINANCEIRO DE 2009**, encontram-se a disposição no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Poconé MT
Sala da Secretaria Executiva.
Praça da Matriz s/n, Centro, das 07:00 as 13:00 horas.

Poconé – MT, 15 de Fevereiro de 2010

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

RESULTADO DOS PARECERES JURIDICO 003/004/005/2010
TOMADA DE PREÇOS 016/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 0012/2010, de 12/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos pareceres jurídicos n° 03,04,05/2010 referente a Tomada de Preços 016/2009: foram habilitadas as Empresas:

JANGADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EMAD CONSTRUÇÕES LTDA. A abertura dos envelopes de proposta se dará no dia 04/03/2010 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Poconé-MT – Departamento de Licitação.

Poconé – Mt, 24 de Fevereiro de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 007/2010

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/GP/2010, de 04 de janeiro de 2010, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE**: **Pregão Presencial** nº. **007/2010, OBJETO**: aquisição de Consultório Odontológico Completo, REALIZAÇÃO: **15/03/2010**, Horas: **09:00hs (**horário local**)**, e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados no endereço eletrônico:www.pmpontaldoaraguaia.com.br, e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelo telefone:(66)3401-3349/8541, Pontal do Araguaia/ MT, 23 de fevereiro de 2010.

Márcia Regina S. Carolo –
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

Ato Governamental Nº 04/2010

A Excelentíssima Senhora ***JAQUELINE SOARES PIRES***, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve ***NOMEAR*** o Sr. ***NILSON MARTINS DA SILVA***, CPF nº 592.700.551-91, para exercer em comissão o cargo de ***COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO***, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se.

Ponte Branca – MT, 01 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

Ato Governamental Nº 06/2010

A Excelentíssima Senhora ***JAQUELINE SOARES PIRES***, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve ***EXONERAR*** a Sra. ***JOSEFA LILIANA LIMA DANTAS***, CPF nº 007.384.061-04, do cargo em Comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA***, a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se.

Ponte Branca – MT, 22 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

Ato Governamental Nº 05/2010

A Excelentíssima Senhora ***JAQUELINE SOARES PIRES***, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve ***NOMEAR*** o Sr. ***NILTON CÂNDIDO ALVES***, CPF nº 002.302.151-90, para exercer em comissão o cargo de ***COORDENADOR DE OBRAS***, da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se.

Ponte Branca – MT, 09 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 013 de 22 de fevereiro de 2010.

"Dispõe sobre a constituição do **Conselho Municipal de Saúde** e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, Estado de Mato Grosso, **Sra. Jaqueline Soares Pires**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A composição do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, que fica assim constituído:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Eliane Martins de Souza**
Suplente: **Valter Rubens Alves Dias**

II – Representantes da Secretaria Estadual de Saúde

Titular: **Wagno Domingos da Silva**
Suplente: **Nilce Roma de Oliveira Nogueira**

III – Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: **Eva Lúcia Aparecida de Jesus**
Suplente: **Élica Santina da Silva**

IV – Representantes do Comércio

Titular: **Sebastião Severino da Silva**
Suplente: **Sônia Martins Barros**

V – Representantes da Igreja Católica

Titular: **Joaquim Martins Pinheiro**
Suplente: **Natalícia Tavares Moreira**

VI – Representantes da Igreja Congregação Cristã no Brasil

Titular: **Nilson Martins da Silva**
Suplente: **Alfredo Pereira dos santos**

VII – Representantes das Associações

Titular: **Valdenor Alves Dias**
Suplente: **Maria Aurileide Lima Dantas**

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

Titular: **José Luiz da Silva**
Suplente: **Ângelo Batista da Rocha**

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Ponte Branca/MT, 22 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Porto do Gaúchos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇAO E MANUTENCÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA PARA ÁREA PÚBLICA - N.º 014 /2009

Que fazem de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DOS GAUCHOS**, sito a Avenida Theodoro Rezer nº. 1.260, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.746.765/000-75., neste ato representada pela Diretora Administrativa Sr.ª Roberta Pegorari Bonfim dos Santos, brasileira, maior, casada residente no município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, portadora do RG nº. 23.874.062-6 SSP-SP e do CPF n.º 819.923.001-00 neste ato denominada **CONTRATANTE** , e por outro lado a empresa **MB ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Localizado na Rua Nelson Taborda Lacerda,705 – sala 5, na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita do CNPJ sob o nº 00.871.509/0001-00, neste ato representado pelo Srº Luiz Carlos Bachega, brasileiro, maior, casado residente e domiciliado na cidade de Juara - MT, portador da cédula de identidade RG Nº 696.483-SSP-MT e do CPF nº 494.043.429-04, neste ato denominado de **CONTRATADO**, sendo que o presente contrato será regido pelas cláusulas abaixo descriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO – Locação e Manutenção de Sistema de Informática para Área Pública, definido de acordo com a Lei 4.320-64, e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Parto dos Gaúchos, para o Exercício Financeiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo do presente contrato n.º 14/2009de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, conforme artigo n.º 57 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, devendo ser cumpridas por ambas as partes contratantes.

E por estarem justos e contratados, na forma da Lei assinam o presente instrumento, elaborado em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais para fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Porto dos Gaúchos - MT em 04 de janeiro de 2010.

Fundação Municipal de Saúde
Roberta Pegorari Bonfim dos Santos
Diretora Administrativa

Contratante

MB Assessoria e Representações Ltda.
Luiz Carlos Bachega
Sócio Proprietário

Contratada

Testemunhas

Patrícia de Moura
RG 1.095.972.822 SJS-RS

Rômulo Arantes Raimundo de Souza
RG 108.311-7 SSP-MS

EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Comissão de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Porto d Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições em conformidade com o anexo II – Cronograma do Proces Seletivo Público nº 001/2010, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Saú Ambiental, torna público o resultado final dos candidatos (as) Aprovados (as) e Classificados (as) Prova Objetiva de Múltipla Escolha, realizada em 07/02/2010.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Candidato(a)	Inscrição	Port.	Mat.	Conh. Esp.	Tota
1º.Aprovada	**Luciene A. Martins de Souza**	**001**	**12**	**12**	**52**	**76**
2º.Classificada	Alexsandra Teixeira da Silva	004	12	00	48	60
3º.Classificada	Cicera da Silva	002	12	00	36	48
4º.Classificada	Crisanvania Kelly Heinen	003	00	04	40	44

CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Classificação	Candidato(a)	Inscrição	Port.	Mat.	Conh. Esp.	Tota
1º.Aprovada	**Sirlene Hubner**	**009**	**16**	**12**	**48**	**76**
2º.Classificada	Elizabete Hemsing	015	12	12	44	68
3º.Classificado	Leandro Medeiros Carlos	012	12	16	36	64
4º.Classificada	Rosana Barbosa da Silva	001	12	16	32	60
5º.Classificada	Sara Almeida da Silva	011	12	16	28	56
6º.Classificada	Salete Macedo Ramires	013	12	08	32	52
7º.Classificada	Luzineti Aparecida Rodrigues	005	08	04	36	48
8º.Classificado	Leonardo de Medeiros Carlos	004	08	08	32	48
9º.Classificado	Luciano dos Santos	003	08	08	32	48
10º.Classificada	Edina Macedo Ramires	002	08	12	28	48
11º.Classificada	Swelen C. de Freitas C.Lima	007	12	12	24	48
12º.Classificado	Isaac Nascimento de Lima	010	08	08	28	44
13º.Classificada	Nagila Daiane Politowski	006	08	12	24	44
14º.Classificada	Márcia Moreira Paulino	018	08	08	24	40
15º.Classificada	Luciana João de Macedo	008	04	16	20	40
16º.Classificado	Maycon Pereira da Silva	014	08	16	16	40
17º.Classificada	Sueli Souza Campos	017	08	04	24	36

Porto dos Gaúchos/MT, 23 de fevereiro de 2010.

Alencar Rabuske Neuckamp
Secretário da Comissão Municipal de Teste Seletivo Público

Carmen Lima Duarte
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Poxoréu

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2010
Tipo: "Menor Preço"

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 002/2010 cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 23/02/2010, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora, a empresa: Diferente Distribuidora de Veículos Ltda, **estabelecida na Rua do Comércio, Esquina com BR 070, nº 833, na cidade de Primavera di Leste - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.845.931/0002-83.**

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 23 de fevereiro de 2010.

Leôncio Vieira da Silva Filho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, torna público, que estará realizando Leilão no dia 16/03/2010, das 10:00 às 11:00 hs na Sede do Poder executivo Municipal, para fim de alienação de um veículo **Caminhonete da Marca Chevrolet, Modelo S-10 Cabine Dupla. Executive 2.8 4x4 Diesel, ano e Modelo 2004, cor preta, Chassi 9BG138BC04C04C480234, PLACA HBD0789**, tendo como lance inicial o valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

O referido veículo encontra-se à disposição dos interessados para vistoria no estacionamento da Prefeitura Municipal no dia 15/03/2010 das 7:30 às 17:00 hs. (o Edital completo pode ser adquirido da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT de segunda à sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas), Maiores informações através do Fone (65) 3247 1124 (65) 99754585, (65) 96185661, (65) 99383396.

Reserva do Cabaçal-MT, 23 de fevereiro de 2010.

NILSON TEIXEIRA MACIEL
Presidente da CL

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Portaria nº. 010/ GP/2010 Em, 17 de Fevereiro de 2010.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao Servidor BELMIRO FERREIRA NEVES e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor **APARECIDO MARQUES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais e fundamentais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e de acordo com a Lei 10.887/2004, c/c a Lei Complementar Municipal nº. 028/2007, que rege o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho e art. 188 da Lei Complementar Municipal nº. 005/2001, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal:

R E S O L V E:

Art.1 º - Conceder o benefício de *APOSENTADORIA POR IDADE* ao servidor **BELMIRO FERREIRA NEVES**, portador da Cédula de Identidade nº. 060.303 SSP/MT e CPF 172.350.221-91, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe A, Nível 6, lotado na Secretaria Adjunta de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com proventos proporcionais, conforme Processo Administrativo do *PREVI-RIBE* nº. 2010.08.00000001 de 22/09/2009, até posterior deliberação.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 22/09/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 84 / GP/2009 do dia 21 de Setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez.

Registre – se, Publique-se e Cumpra-se.

Aparecido Marques Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rio Branco

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2010
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Município de Rio Branco – MT, com sede administrativa na Av. Cerejeiras, n° 90, Bairro Fidelândia, Rio Branco – MT, fone/fax – 65 3257 1146/1197, por meio da sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº. 04/2010, torna público para os interessados do ramo, que realizará, no dia, hora e local abaixo especificados, conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **menor preço por lote,** com **regime de fornecimento fracionado,** destinada a **Aquisição de Combustíveis, Filtros e Óleos Lubrificantes para Atender a Frota do Município de Rio Branco**, conforme condições estabelecidas neste edital, conforme adiante especificado:

Objeto: Aquisição de Combustíveis, Filtros e Óleos Lubrificantes para Atender a Frota do Município de Rio Branco

Dia: 17/02/2010

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas, do dia 17/02/2010

Edital Completo: Afixado no endereço acima.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 17 de Fevereiro de 2010, na Sala de Licitação.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

PRORROGADO
Dia: 24/02/2010
Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas, do dia 24/02/2010
Edital Completo: Afixado no endereço acima.
Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 24 de Fevereiro de 2010, na Sala de Licitação.

PRORROGADO
Dia: 03/03/2010
Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas, do dia 24/02/2010
Edital Completo: Afixado no endereço acima.
Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 03 de Março de 2010, na Sala de Licitação.

Rio Branco – MT, 18 de Fevereiro de 2010.

KELLY ELENICE FRERES COQUEIRO
Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº. 007/2010.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. **Neuza Maria De Souza Silva,** *servidora pública deste município."*

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento art. 79, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 396 de 04 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome da Sra. **Neuza Maria De Souza Silva.**

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 3703 dias líquido, correspondente á 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, prestados aos seguintes órgãos:

Período Órgão Dias Líquidos
21/05/1975 a 09/07/1985 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 3703

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Rio Branco/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Rio Branco- MT, 23 de fevereiro 2009.

Antônio Milanezi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 08/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício ***Aposentadoria Por Tempo De Contribuição*** em favor da servidora Sra. ***Neuza Maria De Souza Silva*****."**

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 79, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 396 de 04 de janeiro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 160 da Lei Municipal n.º 295 de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Tabela de Calculo Salarial, da Lei Municipal n.º 495/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, a servidora Sra. **Neuza Maria De Souza Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 102.554 e do CPF n.º 112.141.391-91, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo Professor, nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 100653, com provento Integral, conforme processo administrativo de n.º **2010.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

RIO BRANCO - MT, 19 de janeiro de 2010.

Antônio Milanezi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA
OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula Terceira do contrato nº 28/2009, quanto ao valor.
O VALOR: O presente Termo Aditivo será no valor global correspondente a esse acréscimo será de R$ 23.505,44 (vinte três mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando o preço total global do contrato 28/2009 para 83.775,03
(oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2010

Para Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município.

1. LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, com sede na rua 25 s/nº - Centro torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e o Decreto Municipal n° 788 de 21 de março de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município. Os envelopes, contendo as propostas de preços e os

Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no endereço supra citado, no dia 02/03/2010 às 14:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1.1 A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo **menor preço por item.**

1.2 A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

1.3 Poderão participar da presente licitação Pessoa Física e Jurídica, desde que atenda as exigências deste Edital.

2. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município sendo:

2.1 – Veículo ônibus com capacidade para transportar 30 a 40 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Divino Eterno/ Cícero Cacau/Igrejinha/ para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Novo Horizonte cobrindo um percurso de 84, Km totalizando 17.220 Km em 205 dias letivos.

2.2 - Veículo tipo combi com capacidade para transportar 30 a 40 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido dona Adelaide, trecho Sede da Comunidade Nova Esperança para sede do município, cobrindo um percurso de 82 Km totalizando 16.810 Km em 205 dias letivos

2.3 _ Veículo tipo combi com capacidade para 12 a 14 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Boa Sorte (Aldeinha) para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Codeara Seringal cobrindo um percurso de aproximadamente 66 km/dia totalizando 13.530 Km em 205 dias letivos

2.4 -Veículos tipo carro fechado com capacidade para 14 a 16 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho José Anísio, Carlos da Caminhonete e Valdeci para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Bom Jesus cobrindo um percurso de aproximadamente 48 km/dia totalizando 9.840 Km em 205 dias letivos.

2.

5 - Veículos tipo carro fechado com capacidade para transportar 05 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Lote 10 do **PEIXE ao RAIMUNDINHO DA AGDA**, para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental São João cobrindo um percurso de 83 km totalizando 17.015 km em 180 dias letivos

2.6 - Veículo tipo ônibus com capacidade para transportar de 20 a 40 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Manoel do Girico, Zé Branco Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Ruberval Costa Reis cobrindo um percurso de 96 km totalizando 19.680 Km em 205 dias letivos

2.7 - Veículo tipo carro fechado com capacidade para transportar 10 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Sitio Paraíso para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Dagmar Bastos cobrindo um percurso de 64 Km totalizando 13.120 km em 205 dias letivos.

2.8- Veículo tipo carro fechado com capacidade para transportar 10 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Lucrean a Linha Mestra que segue para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Dagmar Bastos cobrindo um percurso de 50 Km totalizando 10.250 km em 205 dias letivos.

2.9- Veículo tipo carro fechado com capacidade para transportar 15 a 25 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Escola Lago Grande a Fazenda Elagro ao Quenandido, Cosme e Ilário para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Lago Grande cobrindo um percurso de 80 Km totalizando 16.400 km em 205 dias letivos.

2.10- Veículo tipo carro fechado combi com capacidade para transportar 15 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Porto Velho a Escola Ruberval Costa Reis cobrindo um percurso de 64 km totalizando 13.120 km em 205 dias letivos.

2.11 - Veículo tipo carro fechado com capacidade para 5 a 8 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido Melquides, Dalton e Janio Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Dagmar Bastos de Seixas cobrindo um percurso de aproximadamente 84 km/dia totalizando 17.220 Km em 205 dias letivos

2.12 - Veículo tipo combi com capacidade para 12 a 14 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido Casa Branca Manoel Resplande, Ermelito, Zé Trindade, sede Fazenda Codeara Escola Estadual Santa Terezinha e Martiniano Carlos Pereira. cobrindo um percurso de aproximadamente 68 km/dia totalizando 14.063 Km em 205 dias letivos

3. É VEDADO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.1 Empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3 Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da SEA --DIAM.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo anexo III ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5. PROPOSTA - Envelope n° 01

Deverão ser elaboradas contendo os seguintes dados:

5.1 APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

5.2 VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

5.3 VALOR: Deverá conter valor unitário e total por km de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativo a cada item (unitário e Global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R$), considerando as condições deste edital, incluso impostos, taxas, frete, seguro e descontos.

5.3.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que

contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aqueles que ofertarem alternativas.

5.3.2 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.3.3 – Não serão aceitas propostas com ofertas não prevista neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo a Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal n° 788, de 21 de março de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

6.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme **item 4** deste edital.

6.3 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.4 Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.5 Serão abertos os envelopes contendo a documentação somente da empresa vencedora.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O Pregoeiro procederá á abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente, à proposta de menor preço. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste inciso, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2 Aos proponentes classificados conforme **subitem 7.1**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.

7.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 18** deste Edital.

7.4 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

7.5 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.6 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado.

7.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo Pregoeiro.

7.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

7.9 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.10 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada, **item 20**.

8. HABILITAÇÃO - Envelope n° 02

8.1 Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 2 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

8.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticado, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do inicio da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

8.4 Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numeradas, não devendo ser entregues solto.

8.5 O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Quanto a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d.1) No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros.

e) Prova de regularidade junto à Seguridade Social - CND -INSS.

f) Prova de regularidade perante o FGTS.

g) Declaração da empresa proponente que atende ao inciso V, do artigo 27°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, que diz o seguinte: "**proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz**".

h) – Habilitação do motorista de acordo com o tipo do veículo;

i) – Certificado de propriedade do veículo;

8.2 – Habilitação Pessoa Física

a) – Cópia da Cédula de Identidade – RG do proprietário;

b) – Cópia do Cartão de Cadastro de Pessoas Física – CPF;

c) – Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante;

d) – Habilitação do motorista de acordo com o tipo do veículo;

e) – Certificado de propriedade do veículo;

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1 Os documentos referentes as negativas de débitos que forem apresentados, sem que neles constem seu prazo de validade, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição.

9.2 A proposta e a documentação de habilitação deverão serem apresentadas, em 02 (dois) envelopes opacos, colados, de forma a não permitir sua violação, constando na parte frontal as seguintes indicações:

PARA PROPOSTA:
ENVELOPE Nº 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009
ABERTURA: 10:00 HORAS DO DIA 13/04/2009
PROPONENTE:————————————————————————
PARA HABILITAÇÃO:
ENVELOPE Nº 2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009
ABERTURA: 10:00 HORAS DO DIA 13/04/2009
PROPONENTE:————————————————————————

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

10.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado os vencedores, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através do telefone (0xx) 66 3558 1414.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Gabinete do Secretario
2.012 – Manut.Sec. de Educação e Escolas Municipais
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Gabinete do Secretario
2.012 – Manut.Sec. de Educação e Escolas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

13. PENALIDADES:

13.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas são as previstas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal n° 788 de 21 de março de 2007, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

13.1.1 Penalidades que poderão ser cominadas:

I - **Multa,** que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) O atraso que exceder o prazo fixado para o início do serviço, acarretará a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço;

b) 20% (vinte por cento) no caso de a fornecedora não realizar a entrega do material;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até (cinco) anos, na hipótese de:

a) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame, conforme registrado em ata ou demonstrada em procedimento administrativa, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da licitante registrada em ata;

e) Não manutenção da proposta após a adjudicação;

f) Desistência de lance verbal realizado na fase de competição;

g) Comportamento inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do (certame;

14.1 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerar motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou contratada nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal 8.666, de 1993.

14.2 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

15. JULGAMENTO:

15.1 Será inabilitada a empresa cuja documentação não atenda as exigências editalícia inclusive, se consideradas inaptas e/ou inidôneas.

15.2 Para fins de julgamento será considerada a proposta que apresentar o menor preço por item, uma vez atendidas as condições do edital.

16. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

16.1 - Não contiver informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do objeto cotado.

16.2 - Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

16.3 - Apresentar divergência entre a proposta e o **anexo I.**

16.4 - Apresentar o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido no edita!.

16.5 - Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

17. DISPOSiÇÕES GERAIS:

17.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.2 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações E dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á (dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria de Educação e Cultura.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública Pregão Presencial.

17.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal n° 788 de 21 de março de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subseqüente pertinente à matéria.

17.10 Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

Santa Terezinha – MT, 18 de fevereiro de 2010.

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02/03/2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas ou através do site www.santaterezinha.mt.gov.br.

Santa Terezinha – MT, 18 de Fevereiro de 2010.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

PORTARIA Nº. 021

SÚMULA: EXONERA O ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado o Sr **GEZY MARIO BISPO RAMOS**, portador do RG sob o nº. 428 462 - SSP/MT, e CPF/MF 315.468.461-15, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração se dá a pedido do servidor, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010, 19º da Emancipação Político-Administrativa - 23.02.2010.

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverge

PPA - 2010 / 2013
Órgão : Procuradoria Municipal
Função : 02 - Judiciária - Sub-Função : 061 - Ação Judiciária
Meta : Modernização da Administração pública
Programa : Planejamento Governamental
Macro Objetivo : Melhorar os serviços prestados a população através da adequação da estrutura e capacirtação dos servidores
Apoiar os proprietários de terras que não estão regularizados no que concerne a trmitação de documentos
Indicadores : Índice de satisfação

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
138	Aquisição de Equip. e Moveis e Utensílios			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
139	Regularização Fundiária e Rural			Meta Física					
	REGULARIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
140	Manutenção Encargos c/a Procuradoria Municipal			Meta Física		1	1		
	PROCURADORIA MANTIDA	Unidade	A	Valor	9.000,00	9.405,00	9.828,00	10.270,00	38.503,00
	TOTAL				12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00

PPA - 2010/2013
Órgão : 12 - Encargos Gerais - Sub-Função : 99 -Reserva de Contingência
Programa : Outros Encargos Especiais

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
141	Reserva de Contingência			Meta Física	1	1	1	1	4
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Unidade		Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	TOTAL				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	TOTAL GERAL				22.200.000,00	23.230.010,00	24.352.846,30	25.384.075,00	95.166.931,30

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria de Promoção Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Meta : Gestão, execução, orientação e capacitação dos serviços e ações de programas sociais
Programa : Gestão da Policita de Assistência Social de Santo Antonio do Leverger
Macro Objetivo : Assegurar mediante aporte de recursos financeiros, técnicos e humanos para garantir manutenção, execução, avaliação e capacitação
Indicadores : Números de Pessoas Atendidas

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
107	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física	1	1	1	1	4
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor	572.816,00	598.592,00	625.530,00	653.680,00	2.450.618,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade : Fundo Municipal de Assistência Social
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Meta : Assegurar mediante aporte de recursos financeiros para estruturação e implantação dos sistemas municipais de Assistência Social
Programa : Gestão da Política de Assistência Social - Santo Antonio de Leverger
Macro Objetivo : Assegurar mediante aporte de recursos financeiros, técnicos e humanos para manut. Exec. Monit. Avaliação e capac. das ações serviços projetos, programas e benef. na esfera de execução do PNAS.
Indicadores : Números de crianças, adolescentes, idosos, deficientes, famílias, jovens e adultos atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
108	Impl. Estrut. Do Sist. Mun. De Assist. Social			Meta Física	1	1	1	1	4
	SISTEMA IMPLANTADO E ESTRUTURADO			Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.411,00	42.781,00
109	Apoio e Assistência ao Idoso - API			Meta Física	1	1	1	1	4
	IDOSOS ASSISTIDOS E APOIADOS	Unidade	A	Valor	7.000,00	7.315,00	7.645,00	7.990,00	29.950,00
110	Atenção à pessoa com deficiência - APD			Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS	Unidade	A	Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
111	Complementação da renda familiar			Meta Física	1	1	1	1	4
	RENDA FAMILIAR COMPLEMENTADA	Unidade	A	Valor	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
112	Apoio e Asssit. À pessoa idosa com deficiência			Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOA IDOSA COM DEFIC. ASSIST. E APOIADA	Unidade	A	Valor	2.000,00	2.090,00	2.185,00	2.285,00	8.560,00
113	Apoio Integ.à fam.do adolesc.Jov.,adultos idosos e def.			Meta Física	1	1	1	1	4
	FAMÍLIAS APOIADAS INTEGRALMENTE	Unidade	A	Valor	7.000,00	7.315,00	7.645,00	7.990,00	29.950,00
114	Apoio Integral à Família da Criança de 0 a 6 anos			Meta Física	1	1	1	1	4
	FAMÍLIA APOIADAS INTEGRALMENTE	Unidade	A	Valor	3.000,00	3.135,00	3.275,00	3.422,00	12.832,00

115	Manut. do Conselho Mun. de Assist. Social - CMAS			Meta Física	1	1	1	1	4
	CONSELHO MUNICIPAL MANTIDO	Unidade	A	Valor	3.000,00	3.135,00	3.275,00	3.422,00	12.832,00
116	Índice de Gestão Descentralizada - IGD			Meta Física	1	1	1	1	4
	PROGRAMA CUMPRIDO	Unidade	A	Valor	28.000,00	29.260,00	30.575,00	31.950,00	119.785,00
117	Prog. Segurança Alimentar Combate a Fome			Meta Física	1	1	1	1	4
	PROGRAMA IMPLANTADO E CUMPRIDO	Unidade		Valor	2.000,00	2.090,00	2.185,00	2.285,00	8.560,00
118	Atendimentos Emergenciais e Calam. Pública			Meta Física	1	1	1	1	4
	EMERGENCIAIS E CALAM. PÚBLICA ATENDIDOS	Unidade	A	Valor	1.500,00	1.567,00	1.637,00	1.710,00	6.414,00
119	Apoio e Asssit.a Crian.e Adol.com Defic de 0 a 18 anos			Meta Física	1	1	1	1	4
	CRIANÇAS E ADOLESC. ASSIST. E APOIADOS	Unidade	A	Valor	1.500,00	1.567,00	1.637,00	1.710,00	6.414,00
120	Benefícios Eventuais - Vulnerabilidade Temporária			Meta Física	1	1	1	1	4
	PROGRAMA IMPLANTADO E CUMPRIDO	Unidade	A	Valor	1.500,00	1.567,00	1.637,00	1.710,00	6.414,00
121	Programa de Proteção Especial (Sentinela)			Meta Física	1	1	1	1	4
	PROGRAMA IMPLANTADO E CUMPRIDO	Unidade	A	Valor	7.000,00	7.315,00	7.645,00	7.990,00	29.950,00
122	Apoio e Asssit. Ao Pró Jovem Adol. de 15 a 17 anos			Meta Física	1	1	1	1	4
	PRÓ JOVEM E ADOLESC. ASSIST. E APOIADOS	Unidade	A	Valor	106.304,00	111.087,00	116.085,00	121.308,00	454.784,00
123	Manut.Prog.Errad.Trab.Inf.Serv.Soc.Educ.PETI-SSE			Meta Física	1	1	1	1	4
	PROGRMA DE ERRADICAÇÃO MANTIDO	Unidade	A	Valor	37.000,00	38.665,00	40.405,00	42.225,00	158.295,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade : Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função : 08 - Assistência Social - Sub-Função : 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Meta : Assegurar mediante aporte de recursos financeiros para estruturação e implantação dos sistemas municipais de Assistência Social
Programa : Gestão da Política de Assistência Social - Santo Antonio de Leverger
Macro Objetivo : Assegurar mediante aporte de recursos financeiros, técnicos e humanos para manut. Exec. Monit. Avaliação e capac. das ações serviços projetos, programas e benef. na esfera de execução do PNAS.
Indicadores : Números de crianças, adolescentes, idosos, deficientes, famílias, jovens e adultos atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
124	Apoio e Assist. a Criança e ao Adolescente			Meta Física	1	1	1	1	4
	CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA E ASSISTIDA	Unidade	A	Valor	30.000,00	10.450,00	10.920,00	11.411,00	62.781,00
	T O T A L				827.620,00	843.960,00	881.937,00	921.627,00	3.475.144,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 13 - Cultura - Sub-Função : 392 - Difusão Cultural
Programa : Difusão Cultural
Meta : Assegurar e conservar a biodiversidade do espaço territorial municipal
Macro Objetivo : Desenvolver ações que estimulem a promoção e divulgação da cultura local

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
O93	Const. Centro Comunit. de Artesanato e Prod.Locais			Meta Física	1	1	1	1	4
	CENTRO CONSTRUÍDO	Medida	P	Valor	4.000,00	4.180,00	4.368,00	4.845,00	17.393,00
O94	Auxílio as Entidades Culturais/Cons. Mun. Cultura			Meta Física	1	2	2	3	8
	AUXILIOS CONCEDIDOS	Medida	A	Valor	3.000,00	3.135,00	3.275,00	3.422,00	12.832,00
O95	Implantação do Agro Turismo e Ações de Prevenção			Meta Física	1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLANTADAS	Medida	A	Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
O96	Apoio a Associação dos Grupos Folclóricos			Meta Física	2	3	3	4	12
	ASSOCIAÇÕES APOIADAS	Medida	A	Valor	19.000,00	19.855,00	20.748,00	21.681,00	81.284,00
O97	Prom Eventos Culturais Cívicos, Reg. e Carnavalescos			Meta Física	3	4	4	4	15
	EVENTOS PROMOVIDOS	Medida	A	Valor	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.822,00	85.562,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 18 - Gestão Ambiental - Sub-Função : 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa : Preservação Ambiental
Macro Objetivos ; Promover ações voltadas à preservação do Meio Ambiente
Indicadores : Índices de Preservação

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
O98	Construção de Viveiros e Mudas			Meta Física	1	1	1	1	4
	VIVEIROS E MUDAS CONSTRUIDOS	Medida	P	Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
O99	Arborização das Margens do Rio Cuiabá			Meta Física	1	1	1	1	4
	MARGENS ARBORIZADAS	Medida	P	Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
100	Recuperação de Recursos Naturais Renováveis			Meta Física	1	1	1	1	4
	RECURSOS NATURAIS RECUPERADOS	Medida	P	Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
101	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AQUIRIDIDO	Medida	P	Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 13 - Cultura - Sub-Função : 392 - Difusão Cultural
Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Turismo
Macro Objetivo : Realizar ações que visem o desenvolvimento do potencial turisrtico do município
Indicadores : Números de turista atendido

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
102	Reforma e Adeq. do Teatro Municipal			Meta Física	1,00	1	1	1	4
	TEATRO REFORMADO E ADEQUADO	Medida	P	Valor	11.000,00	11.495,00	12.012,00	15.552,00	50.059,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 13 - Cultura - Sub-Função : 392 - Difusão Cultural
Programa : Incentivo as Atividades Culturais
Macro Objetivo : Realizar ações que visem o desenvolvimento do potencial turisrtico do município
Indicadores : Números de turistas atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
103	Aquisição Instrum. Uniformes para Banda Municipal			Meta Física	1	1	1	1	4
	INSTRUM. E UNIFORMES ADQUIRIDOS	Medida	A	Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Função : 23 - Comércio e Serviço - Sub-Função : 695 - Turismo
Programa : Apoio ao Desenvolvimento do Tursimo
Meta : Assegurar e conservar a biodiversidade do espaço territorial municipal
Macro Objetivo : Desenvolver ações que estimulem a promoção e divulgação da cultura local

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
104	Qualificação Profissional na Área de Turismo			Meta Física	10	15	15	40	80
	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	Função : 23 - Comércio e Serviços		Valor Sub-Função	3.000,00	Turismo	3.275,00	3.422,00	12.832,00
105	Planejamento Turístico do Município			Meta Física	1	1	1	1	4
	PLANEJAMENTO REALIZADO	Medida	P	Valor	4.000,00	4.180,00	4.368,00	4.565,00	17.113,00
106	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física	1	1	1	1	4

	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Medida	A	Valor	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.350,00	1.283.457,00

TOTAL 379.000,00 396.055,00 413.873,00 435.774,00 1.624.702,00

ANEXO II
PPA - 2010/2013
Órgão : Câmara Municipal
Função : 01 - Legislativa - Sub-Função : 031 - Ação Legislativa
Programa : Processo Legislativo
Macro Objetivo : Dispor sobre aprovação ou de negação de leis de autoria do executivo
Meta : Melhorar o funcionamento do Legislativo
Indicadores : Próprio programa

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
001	Despesas com Publicidades			Meta Física					
	PUBLICIDADES REALIZADAS	Unidade	P	Valor	24.100,00	25.185,00	26.320,00	27.500,00	103.105,00
002	Aquisição de Equip. e Material Permanente			Meta Física	1		1	1	4
	EQUIP. E MATERIAIS ADQUIRIDO	Unidade	P	Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.410,00	42.780,00
003	Implem. e Manut. De Sistema de Informática			Meta Física					
	SISTEMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	Unidade	P	Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.410,00	42.780,00
004	Ampliação do Prédio e Reforma do Telhado			Meta Física	1		1	1	4
	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	Unidade	P	Valor	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.230,00	128.340,00
005	Aquisição de Véiculos			Meta Física					
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
006	Manut. Encargos com a Câmara Municipal			Meta Física	1		1	1	4
	CÂMARA MANTIDA	Unidade	A	Valor	1.062.300,00	1.019.800,00	1.065.690,00	1.113.645,00	4.261.435,00

TOTAL 1.136.400,00 1.127.235,00 1.146.610,00 1.198.195,00 4.608.440,00

PPA - 2010/2013
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função: 12 - Educação - Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Merenda Escolar
Indicadores : Números de alunos atendidos
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
O20	Aq. De Merenda Escolar			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	MERENDA ADQUIRIDA	Unidade	P	Valor	84.000,00	87.780,00	91.730,00	95.857,00	359.367,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função: 12 - Educação - Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elavação do IDH
Programa: Assistência ao Educando
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolviemnto intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

Cód	Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL
O21	Aquisição de Livros e Mat. Didático			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	LIVROS DISTRIBUIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O22	Adequação da Biblioteca Municipal			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	BIBLIOTECA FUNCIONANDO	Unidade	P	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O23	Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais			Meta Fisica	4	4	4	4	16
	ESCOLAS REFORMADAS	Unidade	P	Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.411,00	42.781,00

Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

O24	Aquisição de Veículos, Micro e Ônibus Escolares			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	VEICULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O25	Salário Educação			Meta Física	1	1	1	1	4
	SALÁRIO APLICADO	Unidade	P	Valor	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00	513.382,00

Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

O26	Manutenção do Ensino Fundamental			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Valor	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	213.909,00
O27	Realização de Encontros Regionais			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	ENCONTROS REALIZADOS	Unidade	A	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O28	Trein. E Cap. De Profº da Rede Mun. Fundef 40%			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	PROFESSORES CAPACITADOS	Unidade	A	Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.411,00	42.781,00
O29	Manut. Encargos com o Fundef 40%			Meta Física	1	1	1	1	4
	ENCARGOS MANTIDOS	Unidade	A	Valor	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.582,00	2.139.094,00
O30	Valorização do Magist. Ens. Fundamental 60%			Meta Física	1	1	1	1	4
	VALORIZAÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Valor	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.400,00	5.133.830,00
O31	Manutenção e Enc. c/o P D D E			Meta Física	1	1	1	1	4
	P D D E MANTIDO	Unidade	A	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O32	Manutenção e Enc. Com o PNATE			Meta Física	1	1	1	1	4
	PROGRAMA MANTIDO	Unidade	A	Valor	350.000,00	365.750,00	382.208,00	399.407,00	1.497.365,00

Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional

O33	Reforma e Adeq. De Escolas da Rede Munc.- Fundef 40%			Meta Fisica	1	3	1	4	9
	ESCOLAS REFORMADAS E ADEQUADAS	Unidade	p	Valor	100.000,00	104.500,00	109.202,00	114.116,00	427.818,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função : 12 - Educação - Sub-Função : 361 - Ensino Fundamental
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo: Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos transportados

O34	Transporte Escolar para Educação Ens. Fundamental			Meta Fisica	1	1	1	1	4
	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	p	Valor	458.200,00	478.819,00	500.365,00	522.880,00	1.960.264,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Sub - Função : 122 - Administraçdão Geral
Programa : Administração Geral
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de funcionários em atividade

O35	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			Meta Física	1	1	1	1	4
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
O36	Manutenção. Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física	1	1	1	1	4
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor	550.000,00	574.750,00	600.613,00	627.640,00	2.353.003,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Despostos
Função : 12 - Sub-Função 365 - Educação Infantil
Meta: Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH
Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física Educacional
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

O37	Valorização do Magistério da Educação Infantil - 60%			Meta Física	1	1	1	1	4
	VALORIZAÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Valor	70.000,00	73.150,00	76.441,00	79.880,00	299.471,00

Função : 12 - Sub - Função 365 - Educação Infantil
Programa : Expnsão e Melhoria da Rede Física Educacional

O38	Construção, Ampl. E Ref. de Creches Municipais			Meta Física	2	1	1	1	5
	CRECHES CONSTRUIDAS - 40%	Unidade	P	Valor	100.000,00	104.500,00	109.202,00	114.116,00	427.818,00
O39	Manutenção do PNAC			Meta Física	1	1	1	1	4
	PNAC MANTIDO	Unidade	A	Valor	8.800,00	9.196,00	9.609,00	10.041,00	37.646,00

Função : 12 Sub - Função 365 - Educação In fantil
Programa : Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

O40	Manutenção do Ensino Infantil			Meta Física	1	1	1	1	4
	ENSINO INFANTIL MANTIDO	Unidade	A	Valor	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,00	171.127,00
O41	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB - 40%			Meta Física	1	1	1	1	4
	ENSINO INFANTIL MANTIDO	Unidade	A	Valor	150.000,00	156.750,00	163.803,00	171.174,00	641.727,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Educação - Sub - Função : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com elevação do IDH
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo : Proporcionar ao educando infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos transportados

O42	Transporte Escolar para Educação Especial			Meta Física	1	1	1	1	4
	ALUNOS TRANSPORTADOS	Unidade	A	Valor	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,00	171.127,00
O43	Valorização do Magist. e Encargos Educ Especial - 60%			Meta Física	1	1	1	1	4
	VALORIZAÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Valor	14.000,00	14.630,00	15.288,00	15.975,00	59.893,00
O44	Manutenção do Ensino Especial			Meta Física	1	1	1	1	4
	ENSINO ESPECIAL MANTIDO	Unidade	A	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00

PPA - 2010/2013
Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Função : 12 - Educação - Sub- Função : 362 - Ensino Médio
Programa : Transporte Escolar
Macro Objetivo : Proporcionar ao educandod infra-estrutura e qualidade de ensino que venha contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e social
Indicadores : Números de alunos atendidos

O45	Manut. com Educação de Jovens e Adultos			Meta Física	1	1	1	1	4
	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	A	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O46	Valorização do Magist.e Encargos Jovens e Adultos - 60%			Meta Física	1	1	1	1	4
	VALORIZAÇÃO MANTIDA	Unidade	A	Valor	6.000,00	6.270,00	6.552,00	6.846,00	25.668,00

PPA - 2010/2013

Órgão : Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Função : 27- Esporte e Lazer - Sub - Função : 812 - Desporto Comunitário

Meta : Promover o desenvolvimento para a cidadania com a elevação do IDH

Programa : Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Macro Objetivo : Promover e apoiar ações voltadas ao incentivo da prática de esporte, além de adequar a estrutura das áreas de lazer

Indicadores : Números de obras realizadas

O47	Construção de Quadra Poli-esportivas e Piscinas Olímpicas			Meta Física	1	1	1	1	4
	QUADRAS CONSTRUIDAS E PISCINAS OLÍMPICAS	Unidade	P	Valor	100.000,00	104.500,00	109.202,00	114.116,00	427.818,00
O48	Constr. e Manut. de Mini Estádios e Campos de Futebol			Meta Física	1	1	1	1	4
	CAMPOS REFORMADOS	Unidade	P	Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
O49	Manut. Enc. c/ o Departamento de Esporte e Lazer			Meta Física	1	1	1	1	4
	DEPARTAMENTO ATENDDIDO	Unidade	P	Valor	21.000,00	21.945,00	22.932,00	23.963,00	89.840,00
TOTAL					4.000.000,00	4.180.050,00	4.368.196,00	4.564.808,00	17.113.054,00

PPA - 2010/2013

Órgão : Secretaria Municipal de Finanças

Função : 04 - Administração - Sub-Função : 123 - Administração Financeira

Meta : Assegurar o Equíbrio Fiscal

Programa : Administração Financeira

Macro Objetivo : Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas do municipio e a melhoria dos serviços prestados a população

Indicadores : Taxa de incremento da arrecadação

Cód	Ação Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013
125	Liquidação de Precatórios Judiciais			Meta Física	25%	25%	25%	25%
	PRECATÓRIOS LIQUIDADOS	Unidade	P	Valor	50.000,00	52.250,00	54.600,00	57.057,00
126	Recadastramento Técnico Imobiliário			Meta Física	20%	25%	30%	25%
	IMOVEIS RECADASTRADO	Unidade	P	Valor	4.000,00	4.180,00	4.368,00	4.565,00
127	Implantação do Programa de Moderniz. de Adm. Tributária - PMAT			Meta Física				
	P M A T IMPLANTADO	Unidade	P	Valor	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00
128	Impl. Prog. Moderniz. Controle e Gerenciamento Adm. Finan. E Trib.			Meta Física				1
	PROGRAMA IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	7.000,00	7.315,00	7.645,00	7.990,00
129	Manutenção Enc. c/a Secretaria e Unidades			Meta Física				1
	SECRETARIA E UNIDADES MANTIDAS	Unidade	A	Valor	903.000,00	943.635,00	987.000,00	1.031.415,00
130	Apoio e Impl. Ao Programa de Consciência Fiscal			Meta Física				1
	PROGRAMA APOIADO E IMPLANTADO	Unidade	A	Valor	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00
131	Sentenças Judiciais			Meta Física				
	SENTENÇAS EXECUTADAS	Unidade	A	Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.411,00

Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 04 - Administração - Sub-Função : 123 - Administração Financeira
Meta : Assegurar o Equilbrio Fiscal
Programa : Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
Macro Objetivo : Garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais na Formação do Patrimônio do Servidor Público
Indicadores: percentual de 1% sobre a receita arrecadada

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL	TOTAL
132	Contribuição ao PASEP			Meta Física				1	100%	1
	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	Unidade	P	Valor	211.914,00	226.392,00	236.579,00	247.225,00	213.907,00	922.110,00
									100%	
									17.113,00	
									1	
									12.834,00	
									1	
									29.950,00	
									1	
									3.865.050,00	

Órgão : Secretaria Municipal de Finanças
Função : 28 - Encargos Especiais - Sub-Função : 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa : Administração Financeira
Macro Objetivo : Garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais no resgate da dívida interna
Indicadores : Montante da dívida ativa

Cód	Ação / Produto	Unidade de Medida	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL	TOTAL
133	Amortização da Dívida Contratada			Meta Física				1	1	1
	DÍVIDA RESGATADA	Unidade	P	Valor	356.600,00	372.647,00	389.416,00	406.940,00	12.834,00	1.525.603,00
									42.781,00	6.642.182,00
	TOTAL				1.548.514,00	1.623.139,00	1.697.080,00	1.773.449,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E POSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO EXECUTIVO (Art. 45, § único, da LRF)

1 – Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Projetos em Andamento	Previsão para conclusão	Previsão de Custo p/ conclusão
183	Construção de um Centro de Multiuso na localidade de Mimoso neste município.	13/06/2007	R$ 137.324,34
143	Construção do Portal Sinalizador na zona Urbana neste município.	13/06/2007	R$ 43.609,70
110	Execução da obra de pavimentação asfaltica da comunidade de Varginha neste município	13/06/2007	R$ 918.360,28
129	Execução de obra/serviço de melhoria do sistema de abastecimento de água deste município.	13/06/2007	R$ 109.286,00

2 – Informações sobre a conservação do Patrimônio Público

De acordo com o inventário físico e contábil realizado conforme ata nº 001/07 foram registrados 1.689 bens em ótimo estado de conservação, 6.193 bens em bom estado de conservação, 563 ociosos, 1.352 recuperáveis 901, antieconômicos e 563 irrecuperáveis.

Considera-se:

a) Ocioso – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, hipótese em que será providenciada a sua transferência para outro órgão/entidade da administração pública.

b) Recuperável – quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinqüenta por cento de seu valor de mercado;

c) Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, hipótese em que poderá haver a doação para entidades assistenciais ou educativas interessadas:

d) Irrecuperável – quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, hipótese em que será baixado do patrimônio municipal.

Para o exercício a que se refere a LDO (2010) pretende-se destinar, através de crédito orçamentário próprio a quantia equivalente a R$ 30.430,00, suficiente, segundo estimativas da Secretaria Municipal de Administração para a manutenção geral do patrimônio e recuperação dos bens assim classificáveis como "recuperáveis", sendo meta para a administração, a partir de 2009, não possuir mais bens classificáveis como irrecuperáveis, antieconômicos e, até mesmo, recuperáveis, haja vista que o valor e as ações destinadas, acredita-se, será suficiente para manter, em condições adequadas de uso, todo o patrimônio de bens móveis e imóveis do Município.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal em exercício

Contador

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **09/03/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. **20/ 2010**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO".** O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Sinop

ERRATA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop republica os anexos 14 (Balanço Patrimonial) e anexo 15 (Demonstrações das Variações Patrimoniais) do Balanço Geral 2009, em virtude de correções efetuadas, os quais foram publicados na data do dia 18/02/2010 na pagina 64 (anexo 14) e pagina 65 (anexo 15) no site da AMM

Sergio Dalmaso

PORTARIA Nº 095/2010

DATA: **22 de fevereiro de 2010**

SÚMULA: **Concede licença prêmio ao servidor que menciona.**

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor que menciona:

Nome Cargo Efetivo Œ Quinquênio Data Final
WILLIAN DOS SANTOS BIZERRA Auxiliar Administrativo 06 12.06.2003 a 11.06.2008 03.02.2010 a 01.05.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de fevereiro de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2009
Hora.: 16:32:55
Página.: 1 de 1

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64 **Exercício:** 2009 **Encerramento 31/12/2009**

ATIVO

Titulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	191.769,84	191.769,84	191.769,84
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS			
Móveis e Utensílios	42.669,12		
Equipamentos	315.688,43		
Veículos	116.854,00		
Maquinário e Acessório	21.112,71	496.324,26	
BENS IMÓVEIS			
Terrenos	45.591,82		
Edificações	95.968,41	141.560,23	637.884,49
CONTAS A RECEBER			
Debitos em Aberto de Exerc. Anteriores	171.315,09	171.315,09	
Debitos em Aberto de 2009	444.610,81	444.610,81	
Debitos em Aberto de 2009 - Prefeitura	150.447,37	150.447,37	766.373,27
TOTAL ATIVO.....:			1.596.027,60

PASSIVO

Titulos	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			
Restos a Pagar 2009			
A Liquidar	52.436,22	52.436,22	52.436,22
Restos de Outros Exerc.			
Diversos Dep. de Terceiros			
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA INTERNA CURTO PRAZO			
Contrato Rede-CEMAT Nº 017/2009 - Lei . 114	287.274,19	287.274,19	287.274,19
Saldo Patrimonial			
Ativo Real Líquido			
ATIVO REAL LIQUIDO	1.256.317,19	1.256.317,19	1.256.317,19
TOTAL PASSIVO.....:			1.596.027,60

SINOP, 31 de dezembro de 2009

Juventino José da Silva
Diretor

Jucimara Ap. Rodrigues
Tesoureira

Sérgio Dal Maso
Contador
MT-008964/O-6

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64 - Art. 102
ANO 2009

RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		
RECEITAS CORRENTES	9.390.668,00	9.962.095,04	(571.427,04)	DESPESAS CORRENTES	4.740.481,00	3.320.807,93
CONTRIBUIÇÕES	3.961.737,00	4.590.187,47	(628.450,47)			
PATRIMONIAL	5.365.638,00	5.239.452,88	126.185,12	Pessoal e Encargos Socias	396.000,00	466.169,07
SERVIÇOS				Aplicações Diretas		
OUTRAS	63.293,00	132.454,69	(69.161,69)	Aplic. Diretas - Op. Intra		
				Outras		
				Trasnferência a União		
				Aplicações Diretas	4.344.481,00	2.854.638,86
				Aplicações Diretas - Op. Intra		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	69.080,40
ALIENAÇÕES DE BENS				Investimentos	700.000,00	69.080,40
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				Aplicações Diretas	-	-
OUTRAS				Inversões Financeiras		
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CORRENTES	3.935.415,00	5.147.733,03	(1.212.318,03)	Aplicações Diretas		
CONTRIBUIÇÕES	3.935.415,00	5147733,03	(1.212.318,03)	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	8.281.185,00	
PATRIMONIAL	-	-	-			
OUTRAS	-	-	-			
				CRÉDITOS ESPECIAIS		
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	395.583,00	-	395.583,00	DESPESAS CORRENTES		
ALIENAÇÕES DE BENS			-	Pessoal e Encargos Socias		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			-	Aplicações Diretas		
TRANSERÊNCIA REC. CONF. DÍVIDA 001/2005	395.583,00	-	395.583,00	Aplic. Diretas - Op. Intra		
OUTRAS	-	-	-	Outras		
				Trasnferência a União		
				Aplicações Diretas		
				DESPESAS DE CAPITAL		
				Investimentos		
				Aplicações Diretas		
				Inversões Financeiras		
				Aplicações Diretas		
				Aplicações Diretas - Op. Intra		
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS		
				DESPESAS CORRENTES		
				Pessoal e Encargos Socias		
				Aplicações Diretas		
				Aplic. Diretas - Op. Intra		
				Outras		
				Trasnferência a União		
				Aplicações Diretas		
				DESPESAS DE CAPITAL		
				Investimentos		
				Aplicações Diretas		
				Inversões Financeiras		
				Aplicações Diretas		
				Aplicações Diretas - Op. Intra		

Página.: 1 de 2 2 de 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64 - Art. 102
ANO 2009

							Diferença
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			1.419.673,07
				RESERVA RPPS			(70.169,07)
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.489.842,14
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				DESPESAS DE CAPITAL			630.919,60
				INVESTIMENTOS			630.919,60
SOMAS	13.721.666,00	15.109.828,07	(1.388.162,07)	SOMAS	13.721.666,00	3.389.888,33	- 10.331.777,67
DÉFICIT				SUPERÁVIT	-	11.719.939,74	- 11.719.939,74
TOTAL	13.721.666,00	15.109.828,07	(1.388.162,07)	TOTAL	13.721.666,00	15.109.828,07	8.281.185,00 (1.388.162,07)

DATA: 31-12-09

Jhoni Helen Crestani — Diretora Executiva

Cássia Aparecida Ribeiro Omizzollo — Tesoureira

Carlos Augusto Santiago Silva — Contador — CRC MT- 010054-O-8

www.duralexsistemas.com.br

Arquivo: G: Meus Doucumento - Previ-Sinop - Carlos Santiago - Balanço Geral 2008: ANEXO 12 ANO 2008 - encaminhado em 140508

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SINOP
BALANCETE FINANCEIRO

Página.: 1 de 1

ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64 - Art. 103
ANO 2009

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R$			TÍTULOS	R$		
ORÇAMENTÁRIA			15.109.828,07	ORÇAMENTÁRIA			3.389.888,33
RECEITAS CORRENTES		9.962.095,04					
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES		3.309.591,33	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.590.187,47			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.169,07		
RECEITA PATRIMONIAL	5.239.452,88			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.843.422,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.454,69			DESPESAS EMPENHADA A PAGAR	11.216,60		
				DESPESAS DE CAPITAL		69.080,40	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.773.087,75	4.773.087,75		INVESTIMENTOS	69.080,40		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS/Conf. Div. 001/2005	374.645,28	374.645,28					
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
	-						
Consignações / Retenções			393.368,09	Consignações / Retenções			400.166,99
Imposto de Renda Retido na Fonte.			34.812,73	Restos a Pagar de 2008 - Processados			6.809,25
Plano de Saúde			72.007,85	Imposto de Renda Retido na Fonte.			34.812,73
Retenção ao INSS			21.624,31	Plano de Saúde			72.007,85
Retenção de ISSQN - Prefeitura			2.095,58	Retenção ao INSS			21.624,31
Contribuição Sindical			7.177,16	Retenção de ISSQN - Prefeitura			2.016,81
				Retenção de ISSQN - Prefeitura			68,42
				Contribuição Sindical			7.177,16
CONSIGANAÇÃO BANCO BMC			4.650,82	CONSIGANAÇÃO BANCO BMC			4.650,82
IRRF - PF/PJ			2.446,20	IRRF - PF/PJ			2.446,20
CONSIG.SINDICATO ACRINORTE			1.172,70	CONSIG.SINDICATO ACRINORTE			1.172,70
CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL			18.999,07	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL			18.999,07
CONSIGNACAO I- SFPMS			37.127,15	CONSIGNACAO I- SFPMS			37.127,15
CONSIGNACAO III -CEF			102.405,91	CONSIGNACAO III -CEF			102.405,91
CONSIGNACAO IX- SCHAHIN			73.858,78	CONSIGNACAO IX- SCHAHIN			73.858,78
BANCO VOTORANTIN			14.757,33	BANCO VOTORANTIN			14.757,33
PENSÃO ALIMENTÍCIA			232,50	PENSÃO ALMENTÍCIA			232,50
RESTOS A PAGAR			**11.216,60**				-
Valor Liquidado			11.216,60				-
			-				-
			-				
			-				
			-				
			-				-
SOMA			**15.514.412,76**	**SOMA**			**3.790.055,32**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**50.320.623,20**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		-	**62.044.980,64**
CAIXA			-	**CAIXA**			**15.775,34**
BANCOS MOV.			3.256,48	BANCO MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO			3.747,12
				BANCO MOVIMENTO INATIVOS			12.028,22
INVESTIMENTOS				**INVESTIMENTOS**			**62.029.205,30**
Fundo de Investimento Segmento de Renda Fixa			50.314.366,72	Fundo de Investimento Segmento de Renda Fixa/ADM			320.641,72
				Fundo de Investimento Segmento de Renda Fixa/INATIVOS			60.536.100,88
				Fundo de Investimento Segmento de Renda Variável/INATIVOS			1.172.462,70
TOTAL			65.835.035,96	TOTAL			65.835.035,96

DATA: 31-12-09 Jhoni Helen Crestani — Diretora Executiva; Cássia Aparecida Ribeiro Omizzollo — Tesoureira; Carlos Augusto Santiago Silva — Contador do Previ - Sinop CRC-MT 010054-O-8

PREVI-SINOP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14 - Art. 105

EXERCICIO 2009

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**62.044.980,64**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**11.295,37**
Disponível	**15.775,34**	**Depósitos**	
Caixa	0,00	Consignações Retenção ISSQN - Prefeitura	78,77
Bancos Conta Movimento/Administração	3.747,12	Restos a Pagar 2009	11.216,60
Bancos Conta Movimento/Inativos	12.028,22	Depósitos de Diversas Origens	
Investimentos			
Créditos em Circulação	**0,00**	**Obrigações em Circulação**	**0,00**
Créditos a Receber		Obrigações a Pagar	
Devedores - Entidades e Agentes		Credores - Entidades e Agentes	
Adiantamentos Concedidos			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo			
Valores em Trânsitoo Realizáveis			
Bens e Valores em Circulação			
Títulos e Valores			
Investimentos	**62.029.205,30**		
Investimentos em Segmento de Renda Fixa	60.536.100,88		
Investimentos em Segmento de Renda Variável	1.172.462,70		
Investimentos em Segmento de Imóveis			
Título e Valores Imobiliários			
Insvestimentos coma Taxa de Administração do RPPS	320.641,72		
Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber			
Provisão para Perdas em Investimentos (redutora)			
ATIVO PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	**1.102.687,58**	**PASSIVO PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)**	**50.938.671,19**
Bens e Valores em Circulação	**0,00**	**Obrigações em Circulação**	
Estoques		**Depósitos Exigíveis a Longo Prazo**	
Valores Pendentes a Curto Prazo	**0,00**	Recursos Vinculados	
Custos e Despesas Pagos Antecipadamente		**Obrigações Exigíveis a Longo Prazo**	
Dívida Ativia	**0,00**	Obrigações Legais e Tributárias	
Créditos Inscritos em Dívida Ativa		Obrigações a Pagar	
Realizáveis a Longo Prazo	**0,00**	**Provisões Matemáticas Previdenciárias**	**50.938.671,19**
Depósitos a Longo Prazo		Provisões para Benefícios Concedidos	10.153.118,30
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		Provisões para Benefícios a Conceder	26.441.216,15
Créditos Realizável a Curto Prazo	**978.441,82**	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	14.344.336,74
Créditos	978.441,82	Contribuições Inscritas	0,00
Créditos da União, Estados e Municípios	978.441,42	Contribuições Contradas de Exercícios Anteriores	0,00
Créditos a Receber Prefeitura de Sinop	782.452,74	Reservas a Amortizar (redutora)	0,00
Créditos a Receber SAAES	8.596,76	Serviço Passado (redutora)	0,00
Créditos a Receber CMS	69,68	Déficit Equacionado (redutora)	0,00
Créditos a Recerber da Confissão de Dívida 001/2005	187.322,64		
Permanente	**124.245,76**		
Imobilizado	124.245,76		
Bens Móveis e Imóveis	124.245,76		
Depreciações e Amortizações (Redutora)	0,00		
Diferido	0,00		
Outros Diferimentos	-		
Amortizações (redutora)	-		
Outros Diferimentos	-		
Amortizações (redutora)			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)	**63.147.668,22**	**PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)**	**50.949.966,56**
		SALDO PATRIMONIAL	**12.197.701,66**
		Patrimônio / Capital	**11.981.317,91**
		Reservas	**216.383,75**
		Reserva de Taxa de Administração 2009	216.383,75
		Reservas de Reavaliação	
		Reservas Técnicas	
		Reservas Atuariais	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	**12.197.701,66**
ATIVO COMPENSADO	**32.605.578,30**	**PASSIVO COMPENSADO**	**32.605.578,30**
Execução Orçamentária da Receita	15.109.828,07	Previsão Orçamentária da Receita	13.721.666,00
Fixação Orçamentária da Despesas	13.721.666,00	Execução Orçamentária da Despesas	3.389.888,33
Execução da Programação Financeira	3.389.888,33	Execução da Programação Financeira	15.109.828,07
Execução de Restos	9.550,62	Execução de Restos	9.550,62
Compensações Ativas Diversas		Compensações Passivas Diversas	
Parcelamento Recebido Conf. Dívida 001/2005	374.645,28	Parcelamento Recebido Conf. Dívida 001/2005	374.645,28
TOTAL DO ATIVO	**95.753.246,52**	**TOTAL DO PASSIVO**	**95.753.246,52**

DATA: 31-12-09

JHONI HELEN CRESTANI	CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO	CARLOS AUGUSTO SANTIAGO SILVA
Diretora Executiva	Tesoureira	Contador do Previ-Sinop - CRC-MT 010054-O-8

PREVI-SINOP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14 - Art. 105
EXERCÍCIO 2009

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativa o patrimônio da Previdência, evidenciando a situação de Bens e Direitos, como também as obrigações em determinado momento, considerando a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.
Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem esse Balanço, devemos examinar o Anexo nº 14, que integra essa peça observando-se:

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO

Este grupo representa os créditos e valores para o exercício seguinte , que totalizam:	**R$ 62.044.980,64**

ATIVO PERMANENTE

Este subgrupo representa os bens, créditos e valores que, para serem movimentados ou alienados dependem de autorização legislativa, totalizando o montante de:**R$ 1.102.687,58.**

Bens Móveis- Equipamentos e utensilios	R$ 124.245,76
Bens Imóveis- Edificações	R$ 0,00
Total	**R$ 124.245,76**

Créditos em Circulação / Conf. Div. 001/2005	**R$**	**187.322,64**

Registramos pela competência os valores do repasse do mês 12/2009		
Créditos a Receber Prefeitura de Sinop	R$	782.452,74
Créditos a Receber SAAES	R$	8.596,76
Créditos a Receber CMS	R$	69,68
TOTAL	**R$**	**791.119,18**

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO:

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. A Previdência encerrou o exercício com os seguintes registros:

Restos a pagar:	**11.216,60**
Liquidados:	11.216,60
A liquidar	0,00
Consignação / ISSQN	78,77
TOTAL	11.295,37

PASSIVO PERMANENTE

Este Grupo representa os compromissos exigíveis a Longo prazo, cuja movimentação independe de autorização orçamentária.

Neste grupo são classificadas as provisões matemáticas previdenciárias, registro contábil respaldado pelo Principio Fundamental de Contabilidade de Prudência, que deverá ocorrer concomitantemente com o Principio de Competência , quando resultará sempre em variação Patrimonial quantitativa negativa, ou seja, redutora do Patrimônio Liquido.

No caso registramos a variação do patrimônio no valor de **R$ 3.209.195,51** de acordo com o cálculo atuarial realizado no exercício. O saldo acumulado das provisões representou uma redução do Patrimônio em **R$ 50.949.966,56.**

RESULTADO DA EXECUÇÃO

Comparando-se a soma do Ativo Real e Passivo, encontramos em excesso do primeiro sobre o segundo da ordem de **R$ 12.197.701,66.** Importância que esta no Patrimônio Liquido do exercício, ou Ativo Real Liquido.

COMPENSAÇÃO

No ativo e passivo compensado registramos o parcelamento da Prefeitura Municipal pelo Termo de Confissão de Parcelamento de Débitos Previdenciários **NR. 01/2005 de 28/06/05,** encerramos o exercício com o registro do saldo do Parcelamento Recebido no valor de **R$ 374.645,28.**

Valor dos restos pagos no ano de 2009: **R$ 9.550,62**

VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL ENTRE 2009 E 2010:

Saldo Patromonial 2008	8.988.506,15
Resultado Patrimonial do Anexo 15 de 2009	3.209.195,51
Saldo para 2009 = SD PTR 2008 - Result. Anexo 15	**12.197.701,66**

SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Página.: 1 de 1

ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64 **Exercício:** 2009

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		.		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		.	
RECEITA TRIBUTÁRIA	153.154,96	.		DESPESAS CORRENTES		.	
RECEITA PATRIMONIAL	15.377,15	.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.227.453,87	.	
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.092.813,87	.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.742,85	.	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.546,15	.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.497.824,69	5.738.021,41	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		.		DESPESAS DE CAPITAL		.	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	437.207,00	.		INVESTIMENTOS	1.138.818,97	.	
RECEITA DE SERVIÇOS	100.988,04	7.233.087,17		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	192.453,00	1.331.271,97	
-		.		RESERVA DE CONTIGENCIA		.	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		.		INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		.	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIACOES ATIVAS DEP. DA EXEC. ORC		.		VARIACOES PASSIVAS DEP. DA EXEC. O		.	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		.		MUTAÇÕES PAS. PATR. RES. EXER. ORÇ		.	
Moveis e Utensilios	3.502,32	.		MUTAÇÕES PAS. PATR. RES. EXER. ORÇ		.	
Equipamentos	85.072,96	.		COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	431.141,76	431.141,76	
Veiculos	30.982,00	.		.		.	
TERRENOS	34.576,75	.		.		.	
VARIAÇOES ATIVAS RES. DA EXC. ORÇA		.		.		.	
MUTAÇÕES ATIVAS		.		.		.	
Amortização Contrato Rede-CEMAT	205.195,85	359.329,88		.		.	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇOES PAT. ATIVAS IND. DA EXEC.		.		PASSIVA INDEP. DA EXEC. ORCAMENTAI		.	
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS		.		BAIXA DE BENS		.	
Cancelamento de Restos a Pagar	450.410,12	.		BAIXA DE BENS MOVEIS		.	
CONTAS A RECEBER DE USUARIOS DO S		.		Moveis e Utensilios	160,82	.	
VALOR INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	595.058,18	1.045.468,30		Equipamentos	30.144,93	.	
-		.		Divida Fundada		.	
-		.		Contrato Rede Cemat	492.470,04	522.775,79	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			8.637.885,35	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			8.023.210,93
				Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT)			614.674,42
TOTAL GERAL			8.637.885,35	TOTAL GERAL			8.637.885,35

SINOP, 31 de dezembro de 2009

Juventino José da Silva
Diretor

Diretor

Jucimara Ap. Rodrigues
Tesoureira

Sérgio Dal Maso
Contador
MT-008964/O-6

PREVI-SINOP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15
Art. 104 da Lei Nr. 432/64
ANEXO 15 - Art. 104
BALANCO 2009

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTÁRIA			15.109.828,07	ORÇAMENTÁRIA			3.389.888,33
RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes		9.962.095,04		Despesas Correntes		3.320.807,93	
Receita de Contribuições	4.590.187,47			Pessoal e Encargos Sociais	466.169,07		
Receita Patrimonial	5.239.452,88			Outras Despesas Correntes	2.854.638,86		
Outras Receitas Correntes	132.454,69						
Operações-Intra-Orçamentárias		5.147.733,03					
Intra Orçamentária Corrente	4.580.780,30						
Intra Orçamentária Corrente / Principal Conf.	374.645,28						
Intra Orçamentária Corrente / Juros Conf. Div.	192.307,45						
Receitas de Capital			0,00	Despesas de Capital		69.080,40	69.080,40
Alienação de Bens				Investimentos	69080,40		
Outras Receitas de Capital				Inversões Financeiras			
Interferências Ativas			-	Interferências Passivas			
Transferências Financeiras Recebidas	-			Transferências Financeiras Concedidas - Contrib.			
				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Mutações Ativas			69.080,40	Mutações Passivas			374.645,28
Incorporação de Ativos		69.080,40		Desincorporação de Ativos		374.645,28	
Aquisições de Bens	69.080,40			Alienação de Bens			
Materiais Almoxarifado				Materiais Almoxarifado(Consumo)			
Incorporação de Créditos				Liquidação de Créditos			
				Confissão de Dívida 001/2005	374.645,28		
Desincorporação de Passivos				Incorporação de Passivos			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Resultado Extra-Orçamentário			791.119,18	Resultado Extra-Orçamentário			8.996.298,53
Interferências Ativas				Interferências Passivas			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas - Contrib.			
Acréscimos Patrimoniais				Decréscimos Patrimoniais		-	
Incorporação de Ativos				Desincorporação de Ativos		914,31	
Incorporação de Bens Imóveis				Baixa de Bens Imóveis	-		
Incorporação de Bens Móveis				Baixa de Bens Móveis (Inservível)	914,31		
Incorporação de Disponibilidades				Outras Baixas			
Incorporação de Direitos				Baixa de Outros Direitos			
Créditos de Contribuições a Receber		791.119,18			-		
Créditos de Contribuições a Receber	791.119,18						
Crédito de Conf. De Div. 01/05 a Receber		0,00					
Ajustes de Bens, Valores e Créditos				Ajustes de Bens, Valores e Créditos			
Valorização de Bens				Desvalorização de Bens			
Valorização de Títulos e Valores				Desvalorização de Títulos e Valores			
Outros Ajustes Patrimoniais				Depreciação e Amortização			
Desincorporação de Passivos		-		Incorporação de Passivos		8.995.384,22	
Reversão Provisão Matemática	-			Provisão Matemática	8.995.384,22		
Desincorporação de Obrigações	0,00			Incorporação de Obrigações			
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Acréscimos Patrimoniais Diversos							
BALANÇO 2009			15.970.027,65	Total das Variações Passivas			12.760.832,14
Resultado Patrimonial (DÉFICIT)			-	Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT)			3.209.195,51
TOTAL GERAL			15.970.027,65	TOTAL GERAL			15.970.027,65

DATA: 31-12-09

JHONI HELEN CRESTANI
Diretora Executiva

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Tesoureira

CARLOS AUGUSTO SANTIAGO SILVA
Contador do Previ-Sinop
CRC-MT-010054-O-8

Arquivo: G: Meus Doucumento - Previ-Sinop - Carlos Santiago - Balanço Geral 2008: ANEXO 15

SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Página.: 1 de 1

ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64 Exercício: 2009

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis Número e data	Quantidade	Valor da Emissão R$		Emissão	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Em R$
Contrato Rede-CEMAT Nº 017/2009 - Lei . 1140/2009	1	492.470,04	0,00	492.470,04	205.195,85	0,00	1	287.274,19
Total	1	492.470,04	0,00	492.470,04	205.195,85	0,00	1	287.274,19

SINOP, 31 de dezembro de 2009

Juventino José da Silva
Diretor

Diretor

Jucimara Ap. Rodrigues
Tesoureira

Sérgio Dal Maso
Contador
MT-008964/O-6

Prefeitura Municipal de Sorriso

LEI MUNICIPAL Nº. 1.891/2010.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: REVOGA A LEI 1.164/2003 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, A PROCEDER A SUA DESAFETAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Município de Sorriso, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 03.239.076/0001-62, com sede na Av. Porto Alegre nº. 2.525, nesta cidade, é o legítimo proprietário do lote urbano número nº. 01 da Quadra 18, Loteamento Morada do Sol, situado no Loteamento Gleba Sorriso, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área total de 9.280,00m² (nove mil duzentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes medidas e descrições: "Frente para a Av. Blumenau, medindo 116,00 metros; fundos para a Av. Porto Alegre, medindo 116,00 metros; lado esquerdo para a Rua L, medindo 80,00 metros; e, lado direito para a Av. Perimetral Sudoeste, medindo 80,00 metros", com registro no Cartório Registral Imobiliário de Sorriso/MT, sob o nº. 5361.

Parágrafo Único – Sobre o imóvel descrito no *caput* deste artigo, o Estado do Mato Grosso construiu uma edificação, onde funciona a Escola Estadual Mário Spinelli.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar o imóvel descrito no artigo 1º, e proceder à doação do mesmo à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da formalização dos atos disciplinados pela presente Lei caberão no que couber, ao beneficiário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.164/2003.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 1.892/2010.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.890 DE 26 DE JANEIRO DE 2.010 E DÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.890 de 26 de Janeiro de 2.010 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor a que refere o artigo anterior será utilizado para cobertura de despesas com a realização do Carnaval Popular 2.010, dentre elas: contratação de banda, palco, som, luz, segurança, pagamento de premiação, auxílio financeiros aos blocos, "Rainha do Carnaval" e "Rei Momo", dentre outros, conforme Planilha de Custos, parte integrante desta Lei, que poderá ser modificada de acordo com o que for definido pela Comissão Organizadora em suas assembléias, sempre respeitando o valor global descrito no Artigo 1º. "

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 1.889/2010.

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Convênio ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.086/0001-19.

Art. 2º - O valor do convênio a ser celebrado entre as partes para o repasse dos recursos financeiros será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único - O valor do convênio de que trata o *caput* deste artigo será dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas iniciando-se no mês de janeiro de 2010 e finalizando no mês de dezembro de 2010.

Art. 3º - O objeto do Convênio visa o atendimento ao disposto na Lei Municipal n. 435/95 de 19 de julho de 1995, que autorizou o ingresso do Município no Consórcio.

Art. 4º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício, à conta:

15 – Fundo Municipal de Saúde;
15.001 – Diretor do Fundo;
15.001.10 – Saúde;
15.001.10.301 – Atenção Básica;
15.001.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Mun. de Saúde
15.001.10.301.0229.2061 – Manutenção e apoio à Cons. Saúde e Associações;
15.001.10.301.0229.2061.3370.41.00.00.00 - Contribuições.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente Convênio será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2010.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 1.890/2010.

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRAIR DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR 2.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado contrair despesas para realização do Carnaval Popular 2.010, até o montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - O valor a que refere o artigo anterior será utilizado para cobertura de despesas com a realização do Carnaval Popular 2.010, dentre elas: contratação de banda, palco, som, luz, segurança, pagamento de premiação, auxílio financeiros aos blocos, "Rainha do Carnaval" e "Rei Momo", dentre outros, conforme Planilha de Custos, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
09.001 – Gabinete Secretário;
09.001.23 – Comércio e Serviços;
09.001.23.695 – Turismo;
09.001.23.695.0249 – Sorriso Tudo a Ver;
09.001.23.695.0249.2094.3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - A administração Municipal terá o prazo até 30 de março de 2010 para prestar contas à Câmara Municipal e à sociedade da aplicação dos recursos autorizados por esta Lei.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada à Câmara Municipal com os seguintes documentos:

a) Ofício encaminhando a Prestação de Conta;
b) Cópia de todos os documentos que fazem parte do Processo Licitatório para contratação de prestação de serviços e ou materiais;
c) Cópia dos contratos celebrados;
d) Balancete Financeiro;
e) Extrato Bancário de Conta Especial e Conciliação de Saldo, se houver;
f) Xerocópias dos documentos suportes de despesa (empenhos, Notas Fiscais e outros);"

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Planilha de Custos

Descrição		Valor (R$)
Banda		40.000,00
		10.000,00
Caminhão Trio elétrico – Distrito de Primavera		3.500,00
Sonorização e iluminação		9.700,00
Palco		9.000,00
Alimentação e hospedagem da Banda		5.000,00
Decoração		4.500,00
Premiação de Bloco 1º lugar	Sede	2.500,00
Dist. Boa Esperança		500,00
Dist. Primavera		500,00
Premiação de Bloco 2º lugar	Sede	1.500,00
Dist. Boa Esperança		300,00
Dist. Primavera		300,00
Premiação de Bloco vencedor das 05 noites (bônus)		1.000,00
Premiação do Bloco mirim	Sede	500,00
Dist. Boa Esperança		250,00
Dist. Primavera		250,00
Premiação "Rei Momo"	Sede	1.000,00
Dist. Boa Esperança		150,00
Dist. Primavera		150,00
Premiação "Rainha Carnaval"	Sede	1.000,00
Dist. Boa Esperança		150,00
Dist. Primavera		150,00
Segurança Particular		8.000,00
Confecção das Vestimentas – "Rei Momo" e "Rainha do Carnaval"		1.500,00
Arquibancadas		4.500,00
Ajuda financeira dos blocos	Sede	15.000,00
Dist. Boa Esperança		2.000,00
Dist. Primavera		2.000,00
Tendas (PM, Bombeiros, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Saneamento		2.500,00
Faixas em ráfia de identificação das barracas de apoio, camisetas para Comissão Organizadora, água e alimentação para a Comissão Organizadora, Equipe de Apoio e jurados.		2.600,00
T O T A L		**130.000,00**

LEI MUNICIPAL N°. 1.893/2010.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORES LUIS FABIO MARCHIORO, LEOCIR FACCIO e POLESELLO.

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SLOGAN INSTITUCIONAL "SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Slogan Institucional intitulado "**SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO**", a ser utilizado em impressos oficiais, adesivos, camisetas, mensagens institucionais, cartazes, outdoors e congêneres, a fim de divulgar e promover o atributo peculiar do maior produtor de grãos do Brasil ao município de Sorriso - MT.

Parágrafo Único - O Poder Executivo e o Poder Legislativo devem utilizar este slogan em conjunto com o nome do Município, em todas as correspondências, selos, papéis, formulários, páginas de internet, logomarca, veículos, pórticos, produtos, órgãos públicos, eventos entre outros, de forma progressiva sem a obrigatoriedade de promover alterações que gerem gastos aos cofres públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO

AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 1.894/2010.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORES PROFESSORA MARISA e CHAGAS ABRANTES.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, DO RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo municipal deverá promover, em sua página oficial na internet, a publicação do relatório mensal das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 2º. Devem constar nos relatórios previstos no Artigo 1°, as seguintes informações:
I - sobre as receitas, o valor total arrecadado em reais a cada mês, detalhando-se a data da entrada, valor em reais, objetivo;
II - sobre as despesas, listagem das despesas realizadas, detalhando para cada uma das despesas, a data do pagamento, a descrição da despesa, o valor em reais da despesa, o CNPJ/CPF do credor, o nome do credor, o número da nota de empenho e o número da ordem bancária.

Art. 3º. O relatório deve ser encaminhado do mesmo modo ao Conselho Municipal de Educação e à Câmara Municipal de Sorriso;

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 112/2010.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORES CHAGAS ABRANTES, CHACRINHA, LUIS FÁBIO MARCHIORO e POLESELLO.

SÚMULA: ALTERA ANEXO I, ANEXO II, ANEXO IV E ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Retira do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, o cargo de Controlador Interno, referência – CE – 09.

Art. 2º - Acrescenta ao Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, o cargo de Controlador Interno, referência CC – 07.

Art. 3º - Retira do Anexo IV – Atribuições dos Cargos em Provimento Efetivo, o Cargo de Controlador Interno, referência – CE – 09.

Art. 4º - Acrescenta ao Anexo V – Atribuições dos Cargos em Provimento em Comissão, o Cargo de Controlador Interno referência – CC – 07.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 113/2010.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORES CHAGAS ABRANTES, CHACRINHA, LUIS FÁBIO MARCHIORO e POLESELLO.

SÚMULA: ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2004, REVOGA INCISO IV DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Súmula da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com seguinte redação:

"SÚMULA: DISPOE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E ARTIGOS 35 A 38 DA LEI ORGÂNICA, CRIA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - O *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A Prefeitura Municipal, abrangendo as Administrações Direta e Indireta e a Câmara Municipal, ficam autorizados a organizar sua respectiva Unidade de Controle Interno, vinculada diretamente ao respectivo chefe do Poder ou Órgão, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais."

Art. 3º - O *caput* do art. 5º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica instituído o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Município, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de: "

Art. 4º - O Título do Capítulo IV, da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO"

Art. 5º - O *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Poder Executivo e Legislativo será chefiado pela coordenadoria geral de cada Poder, com as atribuições definidas nesta Lei".

Art. 6º - O § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Fica criado no Quadro Demonstrativo de Cargos de Direção e Assessoramento Superior de Provimento Comissionado, o cargo de Controlador Geral, com as atribuições previstas nesta lei e com mesmo "status" de Assessoria Jurídica."

Art. 7º - O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Fica criado no Quadro Demonstrativo de Cargos de Direção e Assessoramento Superior de Provimento Comissionado, o cargo de Auditor Interno, com as atribuições previstas nesta lei e com mesmo "status" de Diretor de Departamento, para o Poder Executivo e de Tesoureiro, para o Poder Legislativo. "

Art. 8º - O *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O Sistema de Controle Interno instituído pelo Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e pelo Poder Legislativo, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é constituído por Unidades de Controle Interno".

Art. 9º - O inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Elaborar as normas de Controle Interno para os atos de Administração a serem aprovados no âmbito de cada poder;"

Art. 10 - O inciso V do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais de cada Poder, sendo que cada chefe de Poder deverá emitir atestado de conhecimento das conclusões contidas na manifestação";

Art. 11 - O inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Encaminhar ao Tribunal de Contas Relatórios de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais de cada Poder, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de falhas semelhantes";

Art. 12 - O inciso IV do Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores de cada Poder, conforme disposto em suas estruturas administrativas";

Art. 13 - O c*aput* do art. 12 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A instauração de Processo Administrativo será determinada pelo Chefe de cada Poder no âmbito de sua competência quando comprovada a prática de grave infração as normas de Controle Interno".

Art. 14 - O *caput* do art. 13 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. O Processo Administrativo será desenvolvido por Comissão designada pelo Chefe de cada Poder no âmbito de sua competência para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis".

Art. 15 – O *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Deverão ser divulgadas no mural e página da Internet de cada Poder, as informações, sobre os dados oficiais relativos à execução dos respectivos orçamentos".

Art. 16 – Fica Revogado o inciso IV do artigo 20, da Lei Complementar n° 016/2004.

Art. 17 – O *caput* do art. 21 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Esta Lei será regulamentada no que couber no âmbito de cada Poder".

Art. 18 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 113/2010.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORES CHAGAS ABRANTES, CHACRINHA, LUIS FÁBIO MARCHIORO e POLESELLO.

SÚMULA: ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2004, REVOGA INCISO IV DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Súmula da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com seguinte redação:

"SÚMULA: DISPOE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E ARTIGOS 35 A 38 DA LEI ORGÂNICA, CRIA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - O *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A Prefeitura Municipal, abrangendo as Administrações Direta e Indireta e a Câmara Municipal, ficam autorizados a organizar sua respectiva Unidade de Controle Interno, vinculada diretamente ao respectivo chefe do Poder ou Órgão, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais."

Art. 3º - O *caput* do art. 5º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica instituído o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Município, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de: "

Art. 4º - O Título do Capítulo IV, da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO"

Art. 5º - O *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Poder Executivo e Legislativo será chefiado pela coordenadoria geral de cada Poder, com as atribuições definidas nesta Lei".

Art. 6º - O § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Fica criado no Quadro Demonstrativo de Cargos de Direção e Assessoramento Superior de Provimento Comissionado, o cargo de Controlador Geral, com as atribuições previstas nesta lei e com mesmo "status" de Assessoria Jurídica."

Art. 7º - O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Fica criado no Quadro Demonstrativo de Cargos de Direção e Assessoramento Superior de Provimento Comissionado, o cargo de Auditor Interno, com as atribuições previstas nesta lei e com mesmo "status" de Diretor de Departamento, para o Poder Executivo e de Tesoureiro, para o Poder Legislativo. "

Art. 8º - O *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O Sistema de Controle Interno instituído pelo Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e pelo Poder Legislativo, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é constituído por Unidades de Controle Interno".

Art. 9º - O inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Elaborar as normas de Controle Interno para os atos de Administração a serem aprovados no âmbito de cada poder;"

Art. 10 - O inciso V do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais de cada Poder, sendo que cada chefe de Poder deverá emitir atestado de conhecimento das conclusões contidas na manifestação";

Art. 11 - O inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Encaminhar ao Tribunal de Contas Relatórios de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais de cada Poder, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de falhas semelhantes";

Art. 12 - O inciso IV do Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores de cada Poder, conforme disposto em suas estruturas administrativas";

Art. 13 - O c*aput* do art. 12 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A instauração de Processo Administrativo será determinada pelo Chefe de cada Poder no âmbito de sua competência quando comprovada a prática de grave infração as normas de Controle Interno".

Art. 14 - O *caput* do art. 13 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. O Processo Administrativo será desenvolvido por Comissão designada pelo Chefe de cada Poder no âmbito de sua competência para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis".

Art. 15 – O *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Deverão ser divulgadas no mural e página da Internet de cada Poder, as informações, sobre os dados oficiais relativos à execução dos respectivos orçamentos".

Art. 16 – Fica Revogado o inciso IV do artigo 20, da Lei Complementar n° 016/2004.

Art. 17 – O *caput* do art. 21 da Lei Complementar nº 016/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Esta Lei será regulamentada no que couber no âmbito de cada Poder".

Art. 18 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
MÁRCIO LUIS KUHN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2010

Publicado no dia 23 de fevereiro de 2010 no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial dos Municípios.

Onde Lê: "com realização prevista para o dia 05 de fevereiro de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso".

Leia - sê: "com realização prevista para o dia 05 de março de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso".

Em conformidade com parágrafo do Art. 40, inciso XIV, "a" da Lei Federal 8.666/93.

Terra Nova do Norte-MT, 24 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO Nº 600, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 370, de 02 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária do Exercício de 2010);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
(202) 15.451.0011.1.028-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações
R$ 84.100,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
(208) 15.452.0011.1.031-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações
R$ 24.100,00.
08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE
(224) 26.782.0011.1.027-3370.41.00.00.00 – Contribuições
R$ 60.000,00.
TOTAL ..... R$ 84.100,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

fevereiro de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2010.
Data: 23/02/2010.

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 89, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a funcionária Srª. ORLANDA MOCELIN, Professora efetiva, designada ao Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 23 de fevereiro de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº 017/2010/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando o contido na Portaria nº 187/2009 – CPSPA/SAD, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos de natureza grave, contidos na representação formal do Ministério Público Estadual de Mato Grosso, relacionados com a expedição de Alvará para Localização e Funcionamento em desconformidade com a Legislação vigente que viola, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal n° 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o Direito Administrativo, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº. 0219, 0229, 0236, 0244/2009 e 001/2010/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 24 de fevereiro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo de Sindicância instaurado para apurar os fatos acima epigrafados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Várzea Grande, 24 de fevereiro de 2010.

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2010

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que:

A **Carta Convite n.º 002/2010** realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, cujo objeto – **Aquisição de Conjuntos Moto Bomba Submersa, foi frustrada, por não conseguir atingir os números de licitante exigidos na Lei 8.666/93.** logo após foi lavrada Ata com anuência de todos os presentes.

Várzea Grande, 24 de fevereiro de 2010.

Carlos Mario Rodrigues
Presidenta da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, com realização prevista para o dia 11 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.Várzea Grande-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. º012/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Revogação** da Licitação Modalidade Tomada de preço nº. **012/2009** por motivo de desinteresse publico, tendo como objeto **a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para ampliação do almoxarifado geral da secretaria municipal de saúde de várzea grande/MT.** Várzea Grande – MT, 23 de fevereiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

COMUNICADO

A FUSVAG – Fundação de Saúde de Várzea Grande, situada á Av. Alzira Santana, Várzea Grande-MT, em cumprimento ao artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as contas anuais desta instituição, referente ao exercício financeiro de 2009, encontram-se á disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 31 de Dezembro de 2010.

Várzea Grande, 11 de Fevereiro de 2010.

Jorge Araujo de Lafeta Neto
Superintendente

FIXADO
EM __/__/____

Portaria/005/Fusvag/2010 Várzea Grande, 22 de fevereiro de 2010.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do Ato 005/2009, assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Senhor Murilo Domingos; e ainda, atendendo ao disposto no Termo de Ajustamento de conduta tabulado entre a Prefeitura Municipal de Várzea grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fundação de saúde de várzea Grande e Guarda Municipal de Várzea Grande em 28.03.05.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta data, ficam obrigadas as empresas funerárias devidamente credenciadas pelo Poder Público Municipal, a permanecerem no recinto do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande tão somente nos períodos delimitados como plantão de cada uma destas, no horário compreendido de 18:00hs ás 06:00hs.

Art. 2º - A presença das empresas funerárias somente será permitida através de um funcionário designado por cada empresa funerária, sendo que tal funcionário deverá ser devidamente cadastrado junto ao pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e apresentar-se sempre com crachá de identificação de sua empresa.

Art. 3º- Os dias de plantão de cada empresa funerária será delimitado por escala prévia mensal a ser confeccionada pela administração do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Art. 4º- Atendendo ao princípio da publicidade, ficará afixada em quadro próprio com grande visibilidade do público em geral a indicação diária de qual seja a funerária plantonista, bem como estará devidamente afixada à relação dos telefones das demais funerárias.

Art. 5º- A guarda Municipal estabelecerá a vigilância do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e do seu entorno para evitar aliciamentos e disputas indevidas pela prestação de serviços funerários que causem constrangimento e desconforto aos pacientes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De ciência

Cumpra-se.

Várzea Grande, em 22 de Fevereiro de 2010.

Jorge de Araujo Lafeta Neto
Superintendente - Fusvag

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TERMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
18669	MARIA JOSE NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18670	MARILENE MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18671	MARINETE MARQUES DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18672	RIZALETE NOVAIS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18673	JACQUELINE BIANCHINI DE CARVALHO MI	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18674	MARIA MADALENA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18675	SILVANA CANDIDA SILVIA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18676	LAURA AUXILIADORA DA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18677	ELAINE BONDESPACHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18678	JUCILENE SANTANA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18679	IRENE DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18680	LUIZA APARECIDA DE ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18683	ARLEY FERREIRA DE ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18684	ELBER ROCHA FIGUEIREDO ARRUDA	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
18685	NATANAEL MATOS NASCIMENTO	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
18686	MIRIAN FATIMA NASCHENVEG PINHEIRO	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18687	VERA MARIA SARAIVA TAVARES	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18688	FATIMA FERREIRA DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18689	ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18690	DOMINGOS CESAR DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18691	ADELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18692	JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18693	LEONICE FERREIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18694	RENATO GONCALVES VACCARI	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
18695	NEIDE DA SILVA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18697	MARIA GILVANIA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18698	WILSON MOREIRA DA COSTA	ODONTOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18699	CLEIDE CONCEICAO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18700	ELIZABETH MARIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18701	LUZIA TOSTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18702	NATALICE GUIMARAES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18703	DIVINA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18704	CLELIA REGINA DE MIRANDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18705	IZABEL CRISTINA CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18706	NOEMI NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18707	LUCIANA VERONICA DE LIMA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18708	LINDALVA DE JESUS DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18709	MARIA ALEIXA DA SILVA PRADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18710	FABIANO LOUREIRO DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18711	MARIA JOSE MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18712	JUSELLY CARMEM DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18713	DORIVAL NUNES MACHADO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18714	NIGIMA LUCIANA DO NASCIMENTO BRASIL	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18715	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18716	ELI FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18717	REGINA MARIA DE OLIVEIRA DE S LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18718	IOLANDA TOMAZ DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18719	MARIA JOSE NEVES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18720	ACELMA PEREIRA DA SILVA BENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18721	INES MAGUIL FIALHO DE ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18722	ADENIR SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18723	SIRLEY PEREIRA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18724	BENEDITA DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18725	ANDREA PIZATI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18726	CELSON FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18727	ALCIVANIA ALVES DO ROSARIO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18728	LUCELIA DOS REIS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18729	FELIX BARRETO DA SILVA	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18730	ADVALDO CAMPOS MARTINS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18731	ALESSANDRA DE ARRUDA KISELS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18732	ANA LUCIA LEITE DO PRADO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18733	CIPRIANO EDITO DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18734	CLAUDIA ELOISA PEIXOTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18735	ANA MARIA DO PRADO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18736	CRISTIANE JESUS DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

18737	CRISTIANA CARVALHO DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18738	ANA RITA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18739	APARECIDA DE JESUS ANDRADE	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18740	CARLOS EDUARDO DIAS DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18741	CARLOS JOSE DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18742	CELSO DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18743	AGNA DA CRUZ ARAUJO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18744	MANOEL REVELES P NETO	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18745	ALTAIR RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18746	GENILSON JESUS DE CAMARGO	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18747	DALUZ DA APARECIDA M SHINEIDERS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18748	IZAIAS DE LIMA FORTES	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18749	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18750	LEOMAR ARMINDO HOFSTATTER	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18751	CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18752	LUIS PINHEIRO DE MAGALHAES FILHO	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18753	CLAUDINHO FRANCISCO DE FRANCA	AGENTE DE ZOONOSES	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18754	EVANDRO DE JESUS LIMA	AGENTE DE ZOONOSES	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18755	LIDIO RODRIGUES	AGENTE DE ZOONOSES	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18756	ADEMIR REVELES PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18757	AECIO DIAS PEREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18758	ASSIS DE MORAES JARDIM	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18759	CRISTIANE BEBIANE DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18760	DALVA DE JESUS PORTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18761	ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18762	PERICLES DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18763	DEONICE DE ARRUDA AMORIM	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18764	DEVAIR MARIA FONTES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18765	DIEGO PAULO MARQUES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18766	EDILENE DE OLVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18767	EDNEY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18768	EIDILANE CARVALHO ARRUDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18769	ELEOTANIA M R DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18770	ELIETE NEVES MARTINS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18771	ELIZABETH DE JESUS COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18772	ERNANDES MARQUES DE MAGALHAES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18773	ESTER AUXILIADORA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

18774	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18775	EVERTON DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18776	FLAVIA CRISTINA DE JESUS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18777	FRANZ CLEYTON F DE AMORIM	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18778	GEIZILAINE SABINO CORREA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18779	GILSON BENTO STABILITO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18780	IVAN NILSON RONDON MENDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18781	IZAURINA DE MIRANDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18782	IZES MARQUES DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18783	JAQUELINE DE MOURA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18784	JOSELINA ROSA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18785	JURACI FRANCISCA GONCALVES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18786	JUREMA RODRIGUES DA COSTA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18787	LEIZA SEBASTIANA DE ARRUDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18788	LEONARIO BENEDITO DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18790	LUCILENE JOANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18791	LUCILENE SOUZA CORTEZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18793	MARIA AUXILIADORA O SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18794	JUVALINA MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18795	MARCIA DA SILVA COIMBRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18796	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18797	IRACI BENEDITA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18798	LEONORA DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18799	JOSE VALDEMIR DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18800	EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18801	MARCELA OLIVIA DE M ZILLO	ENFERMEIRO DO PACS	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18802	MARIA DE LOURDES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18803	MARIA MADALENA FERREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18804	MICHELLE CONCEICAO CAMPOS BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18805	MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18806	ELIANA GONCALVES DE SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

18807	LUCINEIA SILVA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18808	GISELLY PATRICIA DE PAULA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18809	MAREDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA SANT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18810	ANDREYA CALDAS DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18811	ELVIS FAGNER DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18813	LEANDRO BUZZETTI	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18814	LEILA RODRIGUES DE AMORIM BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18815	EVA BARBOSA DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18816	NUBIA LAURA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18817	CLARICE PEREIRA DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18818	GELIARD VIRGILIO DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18819	DIVINA ETERNA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	02/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18820	MARCIA BATISTA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18821	ANA CAROLINE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18822	ALINE RABELO DA SILVA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18823	LUZIA DE CAMPOS ALMEIDA NEPOMUCENO	AUXILIAR DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	600,00	SEC. DE SAUDE
18824	SANDRA LUZIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18825	MARIA NILA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18826	VITESINHA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18827	FRANCISCA DOS SANTOS BARATA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18829	JEAN CARLOS ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18830	JOCILENE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18831	KATIANE OTANIELA FORTES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18832	LEIZIANE APARECIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18833	NEIZE REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
18834	PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18835	CLEONICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18836	MARIUZA BARRETO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18837	ELIEDA FERREIRA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18838	ROSINEI TURATTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18839	MIRELY SILVERIO	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18840	JOANA D ARC BARBOSA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18841	KATIANA BORGES GHISLERI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18842	RENATA CRISTINA GIROTO FERREIRA DA	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18843	BEVERLY BARBOSA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18844	JONAS LEMES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18845	JOAO DAVID LEPESTEUR	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
18846	ELIZABETE INES DE MORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18847	LUCIO BENEDITO MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18848	ELISANGELA MARINA DE SOUZA	AUXILIAR DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	600,00	SEC. DE SAUDE
18849	ITALO COSTA BARROS	AUXILIAR DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	600,00	SEC. DE SAUDE
18850	MAGNO DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	800,00	SEC. DE SAUDE
18851	EDNA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18852	FRANCISCO MARIO MONTEIRO FORTES	MEDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.002,40	SEC. DE SAUDE
18853	JUCELIA MARIA DA GUIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18854	SCHEILA RIBAS MARCONDES	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
18855	DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
18856	JONAS EDUARDO BERNARDES VALENCA	MEDICO PSIQUIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.002,40	SEC. DE SAUDE
18857	JULIA ALVES FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18858	MARGARIDA ANA MARIA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18859	DALVIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18860	CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

18861	PATRICIA AMORIM LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18862	AECIO GONCALO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18864	ANDREA PENO DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18865	SANDRO CAMARGO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18866	DJAINY LEITE OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18867	DULCINEIA DUARTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18869	IRLANE ERASMO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18870	VINICIUS LEAL VINHAL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18871	LUCIANE TEGANHE	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18872	WALDIRENE PEELO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18873	PATRICIA FIGUEIRA LISBOA	MEDICO PSIQUIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.002,40	SEC. DE SAUDE
18874	VICTOR DE FREITAS GUIMARAES	FARMACEUTICO	01/01/2010	30/12/2010	1.589,68	SEC. DE SAUDE
18875	ELIAS MARCIANO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18876	ROSEMEIRE MAGALHAES PEDROSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18877	JOAQUIM DE OLIVEIRA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18878	ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18879	RAIMUNDA DAS DORES SANTOS GOMES	ARTESAO	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18880	VALTER TOREZAN GOUVEA JUNIOR	MEDICO UROLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18881	LUCIENE PEIXOTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18882	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18883	ROSANA ALICE BARROS SILVA MUNIZ	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
18884	AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18885	ROSA ALVES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18886	GABRIELLE FERNANDES BORGES MATA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18887	HOLANDA CASTURINA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18888	MARIA JOSE DA SILVA CLAUDINO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18889	ROSIMEIRE OLIMPIA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18890	ODILES DEMSKI	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18891	ROZINETE MARIA DE MAGALHAES SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18892	ADRIANA TEIXEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18893	SUELLEN KAROLYNE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18894	LUIS GONCALO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18895	ICARO GIBRAN REVELES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18896	SERGIO JESUS LIMA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18897	MARIA LUCIANA DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18898	MARICELI ALONSO BUSTAMANTE	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18899	MARILZA SILVA DE MORAIS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18900	MARIZETE CONCEICAO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18901	JUCILEI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18902	MARLENE ALICE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18903	SILBENE VITOR DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18904	MEIRE ROSA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18905	SIRLEI SANTOS SANCHES	TECNICO EM LABORATORIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18906	VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18907	LUCILENE MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18909	SUZANA NADIA RAMAO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18910	MIRIAN AUXILIADORA LEMOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18911	CLAUDIA REGINA CORTEZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18912	NILTON BENEDITO AKERLEY	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18913	CLEIDE ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18914	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18915	MARCIO DE ASSUNCAO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18916	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18917	EMANOELE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18918	TIAGO GONCALO DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18919	NIRVALDO SANTANA MAGALHAES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18920	MARENICE SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18921	NILVAL SANTANA DE MAGALHAES FILHO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18922	ODILZA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18923	VALDENIR SANTANA ARAUJO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18924	PATRICIA DUTRA GABRIEL	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18925	VANDERLEIA MARLENE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18926	VANUZA LEITE MOREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18927	PATRICIA FERNANDA DE ABREU	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18928	VERCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18929	RAFAELLE ROSA MOREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18930	REINALDO LADISLAU DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

18931	ZAINE MARIA DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18932	RENATO GONCALO DA COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18933	RINALDO SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18934	RODRIGO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18935	RONEY RAFAEL DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18936	ROSE MARY FERNANDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18937	ROSENI SIMOES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18938	LINDOMAR LOPES DE SOUZA	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
18940	EDESIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18941	PATRICIA MARA CORREA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18942	ELISIANE GENESIA SOARES SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18943	GONCALINA CEZARINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18944	JOSE LUIZ RAINHA CUNHA	MEDICO DERMATOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18945	MARCELINA BOTELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18946	EVA DA CONCEICAO DANTAS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18947	MARGARET DIOZ SILVA	MEDICO INFECTOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.002,40	SEC. DE SAUDE
18948	LUCIANA MARIA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18949	ISABELLA GARCIA ALVES	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18950	JOSE RENATO GUERREIRO TETILLA	ODONTOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18951	JILMAR PARANHOS QUIDA	AUXILIAR DE CAMARA ESCURA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18952	DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18953	ELIANI ALDAIR DA CRUZ	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18954	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18955	IDEUZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18956	LEONICE ANTONIA CAMPOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18958	ERICK WILLIAN PINTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18959	RONILSON ARRUDA DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18960	ELZIO CURVO DE M JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18961	GILSON AVELINO DA CRUZ	AGENTE DE ZOONOSES	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18962	ELIANE RIBEIRO ROCHA CORREA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18963	LACIR FIALHO DE ARRUDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18964	ALESANDRA MARIA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18965	LAURA RAFAELA ARRUDA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18966	LILIAN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18967	MISLENE EVIDA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE SISTEMA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18968	DIEGO ECKART PRESTES	OPERADOR DE SISTEMA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18969	FELIPE BORGES DE CAMPOS	OPERADOR DE SISTEMA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18970	CATARINA SENE DE LIMA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18971	MARA RUBIA DE ALMEIDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18972	IZEBINA DA SILVA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18973	MAICON GREGORI MULLER DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18974	NILSON ILARIO DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18975	MARCIANY ALONSO BUSTAMANTE	OPERADOR DE SISTEMA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18976	ADVAIR RODRIGUES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18977	MARCOS CESAR DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18978	KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18979	AECIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18980	MAGDA DA SILVA CAMPOS	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18981	MARY NAOMI YAMAGUTI	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18982	CARMEM LUCIA BENEDITA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18983	LUANA JESUS DE CAMPOS FERNANDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18984	ROSIL VENINA DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18986	ILCE APARECIDA DA ROSA CABRAL	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18987	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18988	AILLDES WANDERLEY DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18989	LARISSA APARECIDA BUZZETTI	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
18990	SHIRLEY FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS	BIOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18991	JOELMA ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	BIOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
18992	JOAO ALVES PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18993	DENIZIANI SILVA MIGLIORINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18994	EDUARDO BATISTAO BASSAN	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
18996	ADVANE ANDRE DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
18997	BETANIA DE LIMA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
18998	MARISA TETILLA MOREIRA	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	803,04	SEC. DE SAUDE
18999	MANUELA BEZERRA DE BARROS	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19000	JANAINA TORRES BOTARO	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
19001	JAKSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19003	MARCELO PINHO DE PINTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19004	MARLENE CANDIDO DA SILVA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19006	FRANCISCO GERALDO LUCIO SILVA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19007	TAMIRIS MARIA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19008	EMERSON TOLEDO SANTANA	BIOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19009	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	MEDICO PNEUMOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19010	ROBERTA DE FELICE SIMOES	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19011	LUCINEI FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19012	TATIANA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19013	SANDRA REGINA OLIVEIRTA DA GUIA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19014	VANDICLEIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19015	JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19016	ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19017	LUIZ AFONSO DIAS MATOS	MEDICO NEUROLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19018	EMMELYNE FERNANDES SANTOS	MEDICO PEDIATRA	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19019	MARCOS ANTONIO DE MORAES	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19020	JOZIANE RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19021	WANNESSA INACIO DA CRUZ	FARMACEUTICO	01/01/2010	30/12/2010	1.589,68	SEC. DE SAUDE
19022	JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO	MEDICO CARDIOLOGISTA	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19023	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19024	IARA REAL DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19025	MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19026	DOUGLAS PIO DA SILVA	ODONTOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19027	DANIELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19028	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19029	REGINA COELLI PORTILHO FAVA	MEDICO PEDIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19030	JAIME PEREIRA FRANK	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19031	LESLIANE ANDREIA CAMPOS SILVA	AUXILIAR DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	600,00	SEC. DE SAUDE
19032	PLINIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19033	IVES CORREIA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19034	OSMAR LOPES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19035	HELEDIR DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19036	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	600,00	SEC. DE SAUDE
19037	JAIME PEREIRA FRANK	MEDICO PERITO	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19038	LIANNI MACIEL BORGES CELESTINO	MEDICO DERMATOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19039	JULIANO MENEZES E SILVA	MEDICO PSIQUIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.002,40	SEC. DE SAUDE
19040	MICHELLI MASSAE SARUWATARI	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19041	JOSINETE PARANHOS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19042	LECI MARIA DE MATOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19043	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19044	DELCE APARECIDA LIRA	AUXILIAR DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	600,00	SEC. DE SAUDE
19045	MICHELE CRISTINA RAMALHO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO	01/01/2010	30/12/2010	800,00	SEC. DE SAUDE
19046	CLEONICE FERREIRA BATISTA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19049	MARCO AURELIO DE BARROS SILVA	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19050	BENEDITA SANTANA DA SILVA	ARTESAO	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19051	PAULO FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19052	SIMARY LAURA DE ALMEIDA	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19053	MARIA FERNNANDA COSTA MARQUES	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19054	ALAENE LEMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19055	KAMILA KAROLYNE SILVA BARROS	BIOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19056	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19059	NEOZOITA MARIA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19061	ELIENE PEREIRA CARTIDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19062	LENICE WISNIESKI BETT	MEDICO PEDIATRA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19063	LUIGI RODRIGUES BRIANEZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19064	JADSON EDUARDO COLETA COUTINHO	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19065	JULIANA RODRIGUES DUCTIEVICZ	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/01/2010	30/12/2010	1.589,68	SEC. DE SAUDE
19066	KLELIA MARIA MESSIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19067	JOSE GERALDO DO AMARAL	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19069	GERLANE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE

19070	LEIDIANE SANDRA ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19071	LEIDIANE AUXILIADORA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19072	GUSTAVO CARVALHO E SILVA	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19073	NADYA CORREA	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19074	VIVIANE MONTRESOR	TECNICO EM LABORATORIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19075	FABIO YONAMINE	MEDICO PROCTOLOGISTA	02/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19078	SONIA CAETANO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19079	JOSE CABRAL LOPES	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19080	CLAUDINEY SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SAUDE
19081	MANOEL JOAO DE ARRUDA	BIOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19082	PATRICIA MARTINS SAAD	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,47	SEC. DE SAUDE
19083	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19084	ALESSANDRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19085	LILIAN SERRA DE FIGUEIREDO	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19087	EDSON VENTURA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19088	MARIA INES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19089	BRUNO DO AMARAL MOTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19090	LUCIMEIRE MARIA DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19091	GESICA DOS SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19092	CONSTANCIA VIEGAS SANTIAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19093	IRUINA LEOCADIA DA CRUZ	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19094	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	ODONTOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19095	JAQUELINE TORRES BOTARO	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19096	DEISE CANDIDA ALVES	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19098	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19099	WALDIR BENTO DA COSTA	MEDICO GINECOLOGISTA	01/01/2010	30/12/2010	1.035,67	SEC. DE SAUDE
19100	LUCELIA REGINA DA CUNHA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19101	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19102	LUCIANA CAROLINA DA SILVA ISHIKAWA	MEDICO GENERALISTA	01/01/2010	30/12/2010	2.200,00	SEC. DE SAUDE
19103	AGDA APARECIDA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19104	JUNIOR JOSE LOPES BUZELLE	ODONTOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19105	MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19106	SELMA ADRIANA RODRIGUES DE AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19107	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19108	EUDE MALTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19109	BIANCA DA SILVA GRIEBELER FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19110	NILCILENE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19111	MARIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19112	LAURA VICNA RODRIGUES DE SOUZA MARQ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19113	LAURA CRISTIANE FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19114	MARCIA BENTA NUNES PINTO DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19115	GISELE BARROS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19116	CLAUDIA MARTINS MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19117	EVANILDES DA COSTA MEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19118	ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19119	MARIA DE LOURDES E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19120	JULIANE DE ARRUDA TEMPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19121	MARINALVA BISPO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19122	AMANDA PEREIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19123	ANA PAULA MAGALHAES PAES DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19124	ROSA FELIX DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19130	FERNANDA DENADAI NEVES	PSICOLOGO	01/01/2010	30/12/2010	829,70	SEC. DE SAUDE
19131	ALEXANDRE HURTADO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19132	VALDENICE CLARA CONCEICAO DE ARAUJO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19133	ROBERTO SANTIAGO GONCALVES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19134	ARILDO CLEMENTE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19135	NATANAEL SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19136	JOSE CARLOS FELIX PEREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19137	ANDREIA CAMPOS MARTINS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE

19138	CRISTINEIDE PONTES DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19139	ARIANA PINTO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19140	GEFFERSON SILVA CERQUEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19141	JANILZA CARVALHO CARDOSO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	01/01/2010	30/12/2010	510,00	SEC. DE SAUDE
19142	GRIZIELA PEREIRA DA ROSA	ENFERMEIRO	01/01/2010	30/12/2010	1.100,00	SEC. DE SAUDE
19143	RAFAELA HELENA DA CONCEICAO DA SILV	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19144	ANTONIA DA GUIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SAUDE
19145	SAMANTA GONCALVES DA GUIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SAUDE
19146	JESSICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19147	GERALDO CRISPIM COELHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19148	AVELINO JOSE DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19149	JOSETE GONCALINA CURADO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19150	DURVALINO JOSE DA CONCEICAO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19151	DELMIRO AIRTON DOS REIS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19152	CATARINO DO CARMO DA COSTA NEVES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19153	ISRAEL NUNES MACHADO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19154	JONAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19155	DEONIR PROENCA DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19156	ADOLFO DOS SANTOS EUGENIO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19157	ADILSON NUNES DE MOURA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19158	ADRILHAO FRANCISCO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19159	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19160	ALEXANDRE PEDRO ESP SANTO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19161	AMARILIO JAMIL DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19162	AMBROSIO REGIO DANTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19163	ANDRE DE CARVALHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19164	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19165	ANTONIO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19167	BENEDITO DE ASSIS MONTEIRO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19168	BENEDITO FATIMO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19169	BENEDITO SANTANA DE OLIVEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19170	BENEDITO SOLANO DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
19171	HELIO MANOEL DE SA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19172	BENTO BENEDITO DA SILVA	BORRACHEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19173	BERNARDO VIRGILIO DE LIMA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19174	BRAS SENE DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19175	CATARINO MARQUES DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19176	CECILIO DE ASSIS MONTEIRO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19177	CELESTINO ANTONIO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19178	CEPRIANO ALVES RIBEIRO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19179	CONDINO CALIXTO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19180	CONRADO VIEIRA DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19181	DIONISIO PAULA DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19182	DURVAL HENRIQUE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19183	EDSON ANTONIO DUARTE MOREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19184	ELIZEU BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19185	ELSON GOMES DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19186	EVERALDO GONCALO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19187	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19188	FIRMINO LINO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19189	FRANCISCO ALVES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19190	FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19191	FRANCISCO HONORIO PIRES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19192	GONCALO DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19193	GONCALO PINTO DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19194	INACIO PEREIRA DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19196	JONE MONTEIRO DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19197	JOAO DE OLIVEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19198	JOAO JOEL DA BOA MORTE	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19199	JOEL PEDRO FERREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

19200	DOMINGOS GOMES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19201	JOSE ALUIZIO DE SOUZA	MOTORISTA	01/01/2010	30/12/2010	520,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19202	JOSE GONCALO DE AMORIM SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19203	JOSE RAMOS DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19204	JOSE SANTANA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19205	JOVINO MANOEL DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19206	JOAO BENEDITO BISPO BICUDO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19207	JUVENAIR NUNES DE PAULA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19208	JUVENILHO CAMARGO DE MORAES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19209	LUIZ CARLOS ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19210	MANOEL DOMINGOS MACIEL	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19211	MANOEL FELICIANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19212	MANOEL ROBERTO DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19213	MARCIO A COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19214	MARCOS AURELIO FERREIRA DE MOURA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19215	MAURILIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19216	MAURITO FRANCISCO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19217	NORBERTO TOBIAS DE BARROS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19218	ODINEI DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19219	OLIVEIRA FERREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19220	OSVALDO BAZILIO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19221	OTAVIO PEREIRA DUTRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19222	PAULINO BOTELHO DE C FILHO	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19223	PEDRO ESCOLASTICO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19225	GENESIO DA SILVA	MECANICO	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19226	SEBASTIAO DO ESP SANTO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19227	SEBASTIAO NIVALDO DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19228	SEBASTIAO PAULO CORREA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19229	ULISSES FRANCISCO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19230	VADINHO DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19231	VALDEMAR JOSE DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19232	VIRGILIO DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19233	VERGILIO MARTINHO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19234	GOLDOFREDO DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19235	ISRAEL DA SILVA ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19236	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19237	JOAQUIM SANTANA GONCALVES FILHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19238	MARIO MARQUES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19239	CARLOS ROBERTO DUARTE MOREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19240	FRANCISCO MENDES DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19241	JOAO CARLOS DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19242	JOSE MARIA PEDROSO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19243	ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19244	TOME CLARO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19245	ORINEU LIMA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19246	CLAUDEMIRO MIRO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19247	ANTONIO OSCARLINO DE BARROS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19248	WENDER SILVA CAMPOS MADUREIRA DOS S	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19249	AGRICOLA CEBALHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19250	ERIVALDO COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19251	LUIS CARLOS PINTO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19252	JOSE CHAGAS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19253	WALENTIM PEREIRA LIMA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19254	CLAUDIO ROBERTO DE MIRANDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19255	GENILSON GONCALO DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19256	ABERIDES ALVES DA SILVA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19257	ANDRE CORCINO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19258	ARMANDO FRANCISCO DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19259	DORVALINO DA SILVA ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19260	EROTILDO LEITE DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19261	JOSE DOMINGOS DE FRANCA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19262	MALAQUIAS JOSE DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19263	QUINTINO CORREA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19264	NATALINO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19265	VALDELI SOARES DE OLIVEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19266	VICENTE SALVADOR ARRUDA CORTEZ	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

19267	SEBASTIAO PINTO DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19268	ZAQUEU SILVERIO DE ALMEIDA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19269	ALFREDO JOSE DE PINHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19270	GONCALINA CEZARINA CURADO	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19271	JONAS MANOEL RODRIGUES COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19272	NELSON HONORATO DE MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19273	JOENIL MENDES DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19274	EOVALDO GONCALO DA SILVA CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19275	FABIANA LUKASEWICZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19276	HELIO ROSA DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19277	MARCELO CARRAFA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19278	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19279	ARACIRDO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19280	CRESCENCIO MAMEDES DE ARAUJO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19281	DANIEL GUSTAVO LEMOS SANABRIA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19282	DEORELIA SIMONE PIMENTEL OLIVEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19283	EDIMIR BRUGNOLI	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19284	GONCALO CRISOSTOMO DE GUIMARAES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19285	SEBASTIAO MENDES DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19286	ELIZETH JACOBINA DE MORAES	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19287	ATAIDE MARQUES DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19288	JOSE DE ALMEIDA F FILHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19289	ADEMIR JOSE DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19290	AGNELO FERNANDES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19291	JORACI DE JESUS COSTA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19292	LAERTE FERREIRA CONSTANTINO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19293	NAPOSIANO FELIX DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19294	SILVANO FERREIRA SOBRINHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19295	WALTER CERQUEIRA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19296	BENEDITO EURIDES DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19297	AVELINO DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19298	LUIS CARLOS REIS DE FRANCA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19299	ANTONIO MAGNO BATISTA PINHEIRO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19300	EFEN JOSE FRANCA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19301	GERSY DA COSTA GUIMARAES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19302	JANIO HILARIO DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19303	PAULO PEREIRA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19304	ROSALVES NUNES MADUREIRA	MECANICO	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19305	RUBENS RODRIGUES NUNES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19306	SERGIO ANTONIO DE LIMA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19307	DOMINGOS MARIO DO ESPIRITO SANTO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19308	MESSIAS LUIZ GONCALVES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19309	SEBASTIAO ANTONIO DA CONCEICAO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19310	WALFRIDO ROSA MOREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19311	WILSON FERNANDES DE MELLO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19312	JERONIMO MIGUEL DE PINHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19313	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19314	BELMIRO JOSE DE SOUZA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19315	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19316	ADAO NATALINO DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19317	EDBERGUE ALYSSON BRITO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19318	JOSE MACHADO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19319	MIGUEL HONORIO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19320	FERNANDO MANOEL DA SILVA	ELETRICISTA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19321	SEBASTIAO FILHO DE MORAES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19322	ANTONIO VITOR ALVES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19323	JORGE MARTINS FILHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19324	JAMIRO SANTANA DE JESUS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19325	JOSE ROBERTO LEMES	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19326	ANTONIO CARLOS DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19327	CLEITON MIRANDA LIMA	FISCAL	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19328	THIAGO DAMIAO LIMA SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19329	EUZEBIO PINTO DE MORAES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19330	ALCINDO MENDES FILHO	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19331	DANIEL SANTOS DA PAZ	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19332	ODILZA DUTRA CARVALHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
19333	ADELCIONIR NUNES DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19334	DAVI LUIZ FERREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19335	GALDENCIO RODRIGUES MENDES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19336	VALDOMIRO BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19337	JOAO BOSCO PEREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19338	MANOEL NILCINO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19339	EDISON NORBERTO DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19340	ORIDES PEDRO DE MORAES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19341	DANIEL DIAS DAS NEVES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19343	ANTONIO CARLOS DE CASTILHO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19344	REINEY APARECIDO DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19345	SATURNINO ESCALINO DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19346	ADEMIR SATURNINO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19347	FERNANDO VITOR DE LIMA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19348	MANOEL GONCALO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19349	ROBERTO CASSIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19350	VICENTE BENEDITO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19351	BENEDITO PEDROSO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19352	JONE ELDER GUSMAO	BORRACHEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19353	BENEDITO DA SILVA LIMA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19354	IVANKLEY LARA CASSIANO DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19355	JOSUE DOMINGOS DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19356	ILARIO JOSE DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19357	PATROCINIO GOMES DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19358	CEZARIO DOMINGOS DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19359	MIGUEL MARTINS DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19360	ANTONIO MANOEL DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19361	MARILDO ALVES DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19362	ADONIAS ANTONIO DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19363	ALINOR JOAQUIM RODRIGUES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19364	JOYCE KATYUCE DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19365	ZACARIAS DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19366	ALAIR BORGES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19367	HILARIO ANTONIO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19368	VALDEMIR JOSE PEREIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19369	REINALDO LEITE DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19370	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19371	MIRO MAIO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19372	DOMINGOS SANTANA DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19373	ADELINO MANOEL DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19374	AMBROSIO PEREIRA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19376	BERNADINHO HONORATO ASSUNCAO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19379	IVO NUNES DA CUNHA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19380	JAIME DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19381	MANOEL VENINO DA CRUZ	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19383	PEDRO VIEIRA RIBAS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19384	ROGER JIULIANO BRUNO SIQUEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19385	VILMAR JOSE FARIAS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19386	OSLEI FERREIRA FARIAS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19387	JOAQUIM NERES DA SILVA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19388	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19389	ITAMAR GOMES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19390	ELTON CURVO TAQUES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19391	BENEDITA DOS SANTOS DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19392	ADDAN CRYSTHIANO DOS SANTOS CERQUEI	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19393	GERALDINO BRANDINO CHAGAS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19394	JORGE MARTINS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19395	ADAO NATALINO CORREA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19396	ADILSON SOARES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19397	ALBINO RAMOS VIANA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19398	ANGELINO DOMINGOS DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19399	ANTONIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

19400	ARMANDO MANOEL DE SA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19401	JOSILEI MESSIAS DE SOUZA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19402	EDSON HENRIQUE VIEIRA	MECANICO	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19403	FABIO JOSE TARDIN	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19404	JOAQUIM SANTANA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19405	JOSE DE ARRUDA DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19408	MARCONDES GONCALO NOGUEIRA DE MORAE	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19409	ODETINO MARQUES DO CARMO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19410	UESLEI ELIAS DE ARAUJO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19411	VALTER JACOBINA DE MORAES	MECANICO	01/01/2010	30/12/2010	578,59	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19412	RICARDO DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19414	JOSE EDSON DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19416	JOEL BOSCO DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19417	LUIS LEMES DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19418	ODEMAR LEMES DE SOUZA TINGO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19419	RAIMUNDO DE SOUSA BARROS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19420	PEDROSA DOMINGAS DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19421	CARLOS DE SOUZA CEZAR	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19423	KLEBERTON FEITOZA EUSTAQUIO	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19424	EDSON MARTINS DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19425	CARMELINO DA CUNHA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19426	CLAUDENIL DE ALMEIDA SILVA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19427	CLEBERSON MONTEIRO DA SILVA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19428	EDSON FEITOZA DA SILVA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19429	KLEBERSON DE SOUZA OLIVEIRA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19430	LOCINO JOEL DE LIMA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19431	LUCIANO MARQUES DA SILVA	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19432	IRINEU DE CAMPOS MENDES	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19433	FABRICIO BENEDITO DA SILVA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19434	JOAO BENEDITO BOTELHO	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19435	JOACY RODRIGUES DA COSTA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19436	HENRIQUE EUGENIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19437	APARECIDO GERMANO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19438	GONCALO SALVE DE CAMPOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19439	HEITOR DANIEL DE AGUIAR	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19440	LEOPOLDO SOARES DA SILVA JUNIOR	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19441	FLORENTINO ALVES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19442	IZAIAS DIORCIZO ALVES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19443	THIAGO SANTANA DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19444	BENEDITO JOSE DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19445	OSVALDO PINHEIRO JARDIM	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19446	ELIZEU SILVERIO DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19447	JOELI SANTANA DE VASCONCELOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19448	EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19450	SEBASTIAO CONSTANTINO DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19451	RONINHO DA SILVA MACIEL	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19452	LUIS PAULO BEZERRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19453	MARIA ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVE	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19454	ODAIR DE LIMA FORTES	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19455	SEBASTIAO MEFER DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19456	LIANI PEREIRA DA LUZ	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19457	FABIO RODRIGUES MACEDO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19458	DEVANIL JUSTINO DA SILVA	ELETRICISTA	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19459	GUSTAVO RUIZ LOPES	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19460	OSENIR OLAVO DA SILVEIRA	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	01/01/2010	30/12/2010	520,73	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19461	REIDIMAR BOTELHO SANTANA PINTO	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19462	LUCAS DE OLIVEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19463	CIDNEY GONCALVES FANI	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19464	RAFAEL ALCANJO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19466	MARIANO EDUARDO DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19467	PAULINO ERNESTO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19468	ADELINO VICENTE DE SOUSA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19469	ANDERSON MARTINS VASCONCELOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19470	BRUNO MAXIMO DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

19471	JOAO BOSCO DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19472	HELITO DA SILVA ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19473	MARTINHO MANOEL DE ARRUDA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19474	WENDER FERREIRA DA S MOURA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19475	NAIARA JOPLEN DA COSTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19476	OLAIR NUNES DA MOTA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19477	PEDRO CARLOS MACIEL	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19478	PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19479	DOMINGO PRADO SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19480	JOSE APARECIDO ESPERIDIAO DE OLIVEI	LIXEIRO	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19481	SELBERTY ARTENIO CURINGA PICINATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2010	30/12/2010	535,00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
19482	FABIO RODRIGUES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19483	IVAO GOMES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19484	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19486	LUCIO NEY DA SILVA	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19487	JOAO DE DEUS DOS SANTOS	GARI	01/01/2010	30/12/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19488	ALESSANDRO RODRIGUES SILVA	GARI	21/12/2009	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19489	THEA ROZANE DE BARROS	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19490	CARLOS BENEDITO DA SILVA	LIXEIRO	21/12/2009	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19491	ROSANGELA APARECIDA P LEITE	PROFESSOR I a IV	04/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19492	MARIA CALEGARI LOPES	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19493	EMARILDO ANTUNES DA SILVA	LIXEIRO	21/12/2009	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19494	SUSETTE DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19495	ROSANGELA MAGOSSO RAMOS	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19496	ANA ALICE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19497	HILTON LUIS DA SILVA	LIXEIRO	21/12/2009	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19498	MARIA DAS GRACAS MORAIS ROSA	PROFESSOR I a IV	04/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19499	ANIZIA MARIA DA SILVA BRITO	PROFESSOR I a IV	04/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19500	JOILSON DA SILVA	LIXEIRO	11/01/2010	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19501	JULIENE DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19503	LEANDRO ARRUDA DO AMARAL	LIXEIRO	21/12/2009	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19504	JOAO PAULO DOS SANTOS	LIXEIRO	21/12/2009	30/06/2010	515,00	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
19506	JUREMA APARECIDA DE FIGUEIREDO COST	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
19507	JUCELENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/01/2010	30/06/2010	787,71	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Vila Bela

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS desta Prefeitura, cito à rua Dr. Mário Correa nº 205 – Centro, referente ao exercício financeiro de 2009, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 15 de abril de 2010.

Vila Bela da SS. Trindade/MT, 15 de fevereiro de 2010.

Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação
De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:
De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios
Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica: Noides Cenio da Silva
Atendimento: Balthazar Borges Barbosa (65) 2123-1270/1
Impressão: Asuir Nunes da Silva
E-mail: **jornaloficial@amm.org.br**